



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2012

O Prefeito Municipal de LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público a abertura das inscrições e estabelece normas para a realização do Concurso Público, para provimento de cargos do quadro permanente de servidores.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O CONCURSO PÚBLICO será regido por este Edital, por seus Anexos e eventuais retificações, e sua execução caberá à INSTITUIÇÃO SOLER DE ENSINO LTDA.

1.2. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Brasília.

1.3. O Regime Jurídico dos cargos oferecidos neste Edital será o **ESTATUTÁRIO**, em conformidade com a LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2012 de 02 de janeiro de 2012, que *“Revoga a Lei Complementar nº. 002 de 05 de Janeiro de 2011, e cria nova Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa e dá outras providências.”* e LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2012 de 02 de janeiro de 2012 que *“Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos e Salários dos servidores efetivos do Poder Executivo de Lagoa Santa, revoga as leis que especifica e dá outras providências”* e dá outras providências.” e posteriores alterações, devendo sempre ser consideradas suas alterações e a legislação pertinente.

2. ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS

2.1. Cargos, número de vagas, localidade, requisitos, remuneração e carga horária semanal, constam do Anexo I deste Edital.

3. REQUISITOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS

3.1. O candidato aprovado e classificado neste CONCURSO PÚBLICO, na forma estabelecida neste Edital, será investido no cargo, se atendidas às seguintes exigências:

- a) seja brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro que goze das prerrogativas do art. 12 e do Inciso I do art. 37 da Constituição da República;
- b) gozar dos direitos políticos;
- c) ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da posse;
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) estar quite com as obrigações do Serviço Militar, quando se tratar de candidatos do sexo masculino;



f) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, que poderá ser aferida mediante perícia médica, realizada pelo serviço médico oficial da Prefeitura Municipal de LAGOA SANTA, ou, em sua falta, de quem este indicar;

g) comprovar escolaridade exigida para o cargo, conforme estabelecido no Anexo I deste Edital;

3.2. Os requisitos descritos no item 3.1 deste Edital deverão ser atendidos cumulativamente e a comprovação de atendimento deverá ser feita na data da posse através de documentação original, juntamente com fotocópia ou cópia autenticada.

3.3. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 3.1 deste Edital impedirá a nomeação do candidato.

4. DA DIVULGAÇÃO

4.1. A divulgação do Edital do CONCURSO PÚBLICO será da seguinte forma:

a) O Extrato do Edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, em jornal de circulação regional e no endereço eletrônico www.institutosoler.com.br.

b) O Edital na íntegra será publicado no Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de LAGOA SANTA e no endereço eletrônico www.institutosoler.com.br.

4.2. Os demais atos pertinentes ao certame serão publicados no Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de LAGOA SANTA e no endereço eletrônico www.institutosoler.com.br.

4.3. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais, avisos e comunicados, referente a este CONCURSO PÚBLICO, que sejam publicados através dos meios de divulgação acima citados.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Disposições Gerais

5.1.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital.

5.1.2. Antes de efetuar a inscrição e o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus Anexos e certificar-se que preenche todos os requisitos exigidos.

5.1.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.1.4. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.

5.1.5. A inscrição e o valor pago referente à taxa de inscrição são pessoais e intransferíveis.



5.1.6. O candidato poderá concorrer para apenas um cargo, devendo indicá-lo no ato da Inscrição, conforme discriminado no Anexo I deste Edital.

5.1.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de alteração de opção referente ao cargo.

5.1.8. Em nenhuma hipótese será aceita transferência de inscrições entre pessoas, alteração de locais de realização das provas e alteração da inscrição do concorrente na condição de candidato da ampla concorrência para a condição de portador de deficiência.

5.1.9. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes do Formulário de Inscrição determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

5.2. Procedimento para inscrição, taxas e formas de pagamento

5.2.1. Para formalizar a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição, disponível no endereço eletrônico www.institutosoler.com.br, da seguinte forma:

- Acesse o site www.institutosoler.com.br;
- Clique sobre o item *Inscrições abertas*;
- Clique em *Concurso Público 001/2012 – Prefeitura Municipal de Lagoa Santa – GO*;
- Preencha todos os campos do formulário de inscrição;
- Clique em *Finalizar*;
- Na seqüência o sistema irá gerar o comprovante de inscrição e o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição, que deverão ser impressos;

5.2.2. Período e Procedimentos para Inscrição: Serão realizadas exclusivamente através de Formulário de Inscrição, disponível no endereço eletrônico www.institutosoler.com.br, das 09h do dia 20 de fevereiro de 2012 até às 24h do dia 16 de março de 2012.

5.2.3. O valor da Taxa de Inscrição a ser pago em moeda corrente para participação neste CONCURSO PÚBLICO será da seguinte forma:

- a) Para os cargos de Nível Fundamental: R\$ 18,66 (Dezoito reais e sessenta e seis centavos);
- b) Para os cargos de Nível Médio: R\$ 18,66 (Dezoito reais e sessenta e seis centavos); e
- c) Para os cargos de Nível Superior: R\$ 21,99 (Vinte e um reais e noventa e nove centavos).

5.2.4. Na hipótese de cancelamento ou não realização do CONCURSO PÚBLICO, a restituição da Taxa de Inscrição deverá ser requerida pelo candidato ou por procuração, devidamente reconhecida firma, por meio de preenchimento e entrega de formulário a ser disponibilizado pela Prefeitura Municipal de LAGOA SANTA, a divulgação dará conforme subitem 4.2.

5.2.5.1. A restituição da Taxa de inscrição de que trata o item 5.2.4 é de inteira responsabilidade de Instituição Soler de Ensino Ltda.



5.2.6. O formulário de restituição da taxa de Inscrição estará disponível, nos locais indicados no subitem 4.2, desde a data de publicação do ato que ensejou ao cancelamento ou a não realização do certame.

5.2.7. Não será válida a inscrição cujo pagamento seja realizado em desobediência às condições previstas neste Edital.

5.2.8. Não será efetivada a inscrição se, por qualquer motivo, houver inconsistência do pagamento da taxa de inscrição, ficando o candidato obrigado a se manifestar, formalmente, nos termos do item 5.2.9.

5.2.9. Caberá recurso contra o indeferimento de inscrição por problemas ocasionados no pagamento da taxa de inscrição.

5.2.9.1. O recurso deverá ser apresentado no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente da data de publicação das inscrições deferidas, por uma das seguintes formas:

a) diretamente pelo candidato ou por terceiros devidamente munidos de procuração, na INSTITUIÇÃO SOLER DE ENSINO LTDA, situada na Avenida Francisco Jales, 1778 - Centro - CEP: 15.703-200 - Jales/SP, das 9hs às 11hs ou das 13hs às 17hs, dentro do prazo previsto no item 5.2.9.1.

b) diretamente pelo candidato ou por terceiros devidamente munidos de procuração, no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de LAGOA SANTA, situada na Av. Doralice Ferraz da Costa, S/N- Centro – Lagoa Santa - GO, das 9hs às 13hs dentro do prazo previsto no item 5.2.9.1.

5.2.9.2. Os Recursos deverão ser entregues datilografados ou digitados, em 02 (duas) vias (original e cópia) em envelope fechado, tamanho ofício, contendo na parte externa e frontal do envelope os seguintes dados:

a) CONCURSO PÚBLICO da Prefeitura Municipal de LAGOA SANTA - Edital nº 001/2012;

b) Referência: INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO

c) Nome completo e número de inscrição do candidato;

d) Cargo para o qual o candidato está concorrendo.

5.2.9.3. A via original do recurso deverá ser acompanhada, obrigatoriamente, pelo original do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, bem como de toda documentação e das informações que o candidato julgar necessárias à comprovação da regularização da inscrição.

5.2.9.4. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento do recurso será disponibilizado conforme subitem 4.2.



5.2.3. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008.

5.2.4. O Candidato que se julgar amparado pela legislação vigente, poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição exclusivamente no **período de 13 de fevereiro de 2012 à 17 de fevereiro de 2012.**

5.2.5. Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

5.2.5.1. Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e

5.2.5.2. For membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

5.2.6. Para requerer a isenção, o candidato deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

Protocolar junto a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, situada na Av. Doralice Ferraz da Costa, S/N– Centro – Lagoa Santa - GO, das 9hs às 13hs, o pedido de isenção da taxa de inscrição juntamente com as seguintes informações e documentos:

a) Informações que deverão constar do pedido de isenção:

a.1) cargo Pretendido;

a.2) nome do candidato;

a.3) número do CPF;

a.4) número de um documento oficial de identificação com a respectiva indicação da entidade expedidora;

a.5) número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico;

a.6) declaração de que atende à condição estabelecida no item 5.2.5. deste Edital;

5.2.7. A lista dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção de taxa de inscrição indeferidos será divulgada no **dia 24 de fevereiro de 2012.**

6. VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

6.1. Disposições Gerais

6.1.1. Das vagas oferecidas neste Edital e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade deste CONCURSO PÚBLICO, 5% (cinco por cento), serão destinadas aos portadores de deficiência, e providas na forma do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.

6.1.2. As deficiências dos candidatos, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo.



6.1.3. O Candidato portador de deficiência, ao se inscrever no CONCURSO PÚBLICO, deverá observar a compatibilidade das atribuições do cargo ao qual pretende concorrer com a deficiência da qual é portador.

6.1.4. Os candidatos portadores de deficiência, resguardadas as condições previstas no Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, particularmente em seu art. 40, participarão do CONCURSO PÚBLICO em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida.

6.1.5. Para fins de reserva de vagas prevista no item 6.1.1. deste Edital, somente serão consideradas como pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrem nas situações previstas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações.

6.2. Procedimentos Especiais para Inscrição

6.2.1. O Candidato portador de deficiência, durante o preenchimento do Formulário de Inscrição, além de observar os procedimentos descritos no item 5 e seus subitens deste Edital, deverá indicar se é portador de deficiência e qual o tipo de deficiência, passando assim concorrer às vagas destinadas aos portadores de deficiência;

6.2.2. O candidato portador de deficiência que não preencher os campos específicos do Formulário de Inscrição e não cumprir o determinado neste edital terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

6.2.3. O candidato portador de deficiência que desejar concorrer à vagas de ampla concorrência poderá fazê-lo por opção e responsabilidade pessoal, informando a referida opção no Formulário de Inscrição, não podendo, a partir de então, concorrer às vagas reservadas para portadores de deficiência, conforme disposição legal.

6.2.4. O candidato deverá apresentar até o ultimo dia de inscrição o Laudo Médico, original ou cópia autenticada em serviço notarial e de registros (Cartório de Notas), expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, o qual deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, pessoalmente, através de terceiros ou via sedex para: INSTITUIÇÃO SOLER DE ENSINO LTDA, situada na Avenida Francisco Jales, 1778 - Centro - CEP: 15.703-200 - Jales/SP, das 9hs às 11hs ou das 13hs às 17hs.

6.2.4.1. O Laudo Médico mencionado terá validade somente para este CONCURSO PÚBLICO e não será devolvido, ficando a sua guarda sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa.

6.2.4.2. Os portadores de deficiência participarão deste CONCURSO PÚBLICO em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito ao conteúdo e a avaliação das provas.



6.2.4.3. Não ocorrendo a aprovação de candidatos portadores de deficiência em número suficiente para preencher as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados no respectivo CONCURSO PÚBLICO, nos termos da legislação vigente, respeitada a ordem de classificação.

6.2.4.4. Concluindo a Equipe Multiprofissional pela inexistência da deficiência, o candidato concorrerá juntamente com os demais candidatos.

6.2.4.5. Os candidatos portadores de deficiência aprovados, serão submetidos à perícia médica, com vistas a verificar existências e a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo, de acordo com o Decreto Federal nº 3298/1999 e suas alterações, para fins de posse, a ser realizada por Equipe Multiprofissional em período estabelecido.

6.3. Solicitação de Condições Especiais para Realização das Provas

6.3.1. O candidato portador de deficiência poderá requerer, a condição especial para a realização das provas, indicando a condição de que necessita para a realização destas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1º e 2º, do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações.

6.3.2. A realização de provas nas condições especiais solicitadas pelo candidato portador de deficiência, assim considerada aquela que possibilita a prestação do exame respectivo, será condicionada à solicitação do candidato e à legislação específica, devendo ser observada a possibilidade técnica examinadora pela INSTITUIÇÃO SOLER DE ENSINO LTDA.

6.3.3. O candidato portador de deficiência deverá apresentar até o último dia de inscrição, a Solicitação para Condições Especiais para a realização da prova (Anexo VIII), acompanhada do Laudo Médico, pessoalmente, através de terceiros ou via sedex para: INSTITUIÇÃO SOLER DE ENSINO LTDA, situada na Avenida Francisco Jales, 1778 - Centro - CEP: 15.703-200 - Jales/SP, das 9hs às 11hs ou das 13hs às 17hs.

6.3.4. Os candidatos deverão observar o período para solicitação das condições especiais para realização das provas, nos termos no item 6.3.3. deste Edital, sob pena de não terem concedidas as condições solicitadas, seja qual for o motivo alegado.

6.3.5. Na falta do Laudo Médico ou não contendo este as informações indicadas no item 6. e seus subitens ou for entregue fora do prazo, o candidato perderá o direito de concorrer às vagas destinadas neste Edital, aos candidatos portadores de deficiência, mesmo que declarada tal condição no Formulário de Inscrição, bem como não terá atendida a condição especial para realização das provas.

6.3.6. O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá entregar parecer emitido por especialista da área de sua deficiência justificando a necessidade de tempo adicional, nos termos do § 2º do art. 40, do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, juntamente com a Solicitação para Condições Especiais para a realização da prova (Anexo VIII).



6.3.7. Aos deficientes visuais (cegos), que solicitarem prova especial em Braille, serão oferecidas provas nesse sistema.

6.3.8. Aos deficientes visuais (amblíopes), que solicitarem prova especial ampliada, serão oferecidas provas com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

6.3.9. O deferimento dos pedidos de condições especiais para realização das provas fica condicionado à indicação constante no Laudo Médico de que trata o item 6.2.4. deste Edital.

6.4. A Prefeitura Municipal de Lagoa Santa publicará conforme subitem 4.2., a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições como portador de deficiência e/ou pedido de condições especiais deferidos/indeferidos, de acordo com o Laudo Médico e parecer da Equipe Multiprofissional quando for o caso.

6.4.1. O candidato disporá de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente da data de publicação da relação citada no item 6.4., para contestar o indeferimento por meio de recurso.

6.4.2. O recurso deverá ser entregue, diretamente pelo candidato ou por terceiro, com indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, no prazo determinado no item 6.4.1., por uma das seguintes formas:

a) diretamente pelo candidato ou por terceiros, na INSTITUIÇÃO SOLER DE ENSINO LTDA., situada na Avenida Francisco Jales, 1778 - Centro - CEP: 15.703-200 - Jales/SP, das 9hs às 11hs ou das 13hs às 17hs., dentro do prazo previsto no item 5.2.10.1.

b) diretamente pelo candidato ou por terceiros na Prefeitura Municipal de LAGOA SANTA, situada na Rua Doralice Ferraz da Costa, S/N – Centro - CEP: 75.819-000 – Lagoa Santa -GO, das 9hs às 13hs.

6.4.3. Os Recursos deverão ser entregues datilografados ou digitados, em 02 (duas) vias (original e cópia) em envelope fechado, tamanho ofício, contendo na parte externa e frontal do envelope os seguintes dados:

a) CONCURSO PÚBLICO da Prefeitura Municipal de LAGOA SANTA - Edital nº 001/2012;

b) Referência: INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO

c) Nome completo e número de inscrição do candidato;

d) Cargo para o qual o candidato está concorrendo.

6.4.4. Não serão considerados os recursos encaminhados via fax, telegrama, internet ou qualquer outra forma que não esteja prevista neste edital, assim como aqueles apresentados fora do prazo determinado no item 6.4.1. deste Edital.

6.4.5. Não serão aceitos recursos após o prazo determinado no item 6.4.1.



7. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

7.1. O CONCURSO PÚBLICO será composto de:

- a) PROVA OBJETIVA, de caráter classificatório, para os candidatos inscritos para os cargos que exigem prova prática, e classificatória e eliminatória para os demais cargos.
- b) PROVA PRÁTICA, de caráter classificatório, para os candidatos inscritos aos cargos de:
ASSISTENTE SOCIAL
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
BIÓLOGO
CIRURGIÃO DENTISTA
ELETRICISTA
ELETRICISTA DE AUTO
ENFERMEIRO
ESCRITURÁRIO
EXECUTOR ADMINISTRATIVO
FARMACÊUTICO
FISCAL TRIBUTÁRIO
FISIOTERAPEUTA
MEDICO AMBULATORIAL
MOTORISTA II
PSICÓLOGO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL

8. DA PROVA OBJETIVA classificatória e eliminatória para todos os cargos

8.1. As Provas objetivas serão realizadas no dia **01 de abril de 2012** em locais e horários a serem divulgados após a homologação das inscrições, conforme subitem 4.2.

8.2. As Provas objetivas para todos os cargos constantes do anexo I, será composta de 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha, valendo 2,5 (dois vírgula cinco) pontos cada uma, com 04 (quatro) opções de resposta.

8.3. As provas serão realizadas em escolas do Município de LAGOA SANTA.

8.4. As provas objetivas de múltipla escolha terão duração máxima de 03 (três) horas, para todos os cargos.

8.5. À prova objetiva de múltipla escolha será atribuído um valor de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Os candidatos deverão obter um mínimo de 50 (cinquenta) pontos para aprovação no CONCURSO PÚBLICO.



8.6. O nível de complexidade e exigência quanto ao conteúdo das provas variará de acordo com o grau de escolaridade exigido para preenchimento do cargo ao qual o candidato estiver concorrendo.

8.7. Os candidatos que obtiverem os pontos necessários e forem classificados, serão submetidos gradativamente e na ordem decrescente de classificação à Avaliação Médica e, se necessário, à Avaliação Psicológica; e também de acordo com o edital de convocação, à medida do surgimento de vagas no Quadro de Servidores do Município ou à critério da Administração Municipal, sendo a mesma de caráter eliminatório, conforme o laudo médico fornecido pelo profissional designado, especialmente para esta finalidade.

8.8. Na hipótese de anulação de questões da prova, quando de sua avaliação, as mesmas serão pontuadas como corretas para todos os candidatos.

8.9. Não serão consideradas:

- A - As questões da prova assinaladas no cartão de respostas que contenham emendas e/ou rasuras, ainda que legíveis;
- B - As questões da prova que contenham mais de uma opção de resposta assinalada no cartão de respostas;
- C - As questões da prova que não estiverem assinaladas no cartão de respostas;
- D - A prova cujo cartão de respostas for preenchido fora das especificações contidas no mesmo ou nas instruções da prova.

8.10. Para a realização da prova, respondida em cartão de respostas, os candidatos deverão dispor de caneta esferográfica de escrita preta ou azul (escrita normal).

8.11. Os candidatos somente poderão se retirar do local da prova depois de transcorrido o tempo mínimo de 1h (uma hora) do início da mesma, não podendo levar consigo o caderno de prova.

8.12. Para realização das provas, o candidato deverá portar somente caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha;

8.13. Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala onde estiver sendo realizada a prova somente poderão entregar a respectiva prova e retirar-se do local simultaneamente.

8.14. Não haverá segunda chamada para a Prova Objetiva. O não comparecimento na Prova Objetiva, qualquer que seja a alegação, acarretará a eliminação automática do candidato do certame.

8.15. É vedado ao candidato prestar a prova objetiva fora do local, data e horário, divulgados pela organização do CONCURSO PÚBLICO.

8.16. Será automaticamente ELIMINADO do certame o candidato que, durante a realização da prova:



- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para a sua realização;
- b) for surpreendido dando ou recebendo auxílio na resolução da prova;
- c) utilizar-se de anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta;
- d) utilizar-se ou deixar ligados quaisquer equipamentos eletrônicos que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados e informações;
- e) faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes ou candidatos;
- f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- g) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- h) ausentar-se da sala, durante a prova, portando o Cartão de Respostas;
- i) descumprir as instruções contidas no Caderno de Questões;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

8.17. Não será permitido, durante o período de prova, o porte de arma.

8.18. Para a entrada nos locais de prova, os candidatos deverão apresentar:

- A - Cédula de Identidade, CNH ou Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe que tenham força de documento de identificação, devendo conter foto;
- B - Caneta esferográfica de escrita azul ou preta.
- C - Comprovante de Inscrição.

8.19. Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao início da mesma. Não será admitido ingresso de candidatos no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

8.20. Os portões dos locais de realização das provas serão trancados no horário fixado para o seu início, em hipótese alguma será permitida a entrada após este horário.

8.21. O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento do Cartão de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões. Não haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato.

8.22. O candidato, ao encerrar a prova, entregará ao fiscal de prova/sala o cartão resposta e o caderno de prova.

9. DA PROVA PRÁTICA – CLASSIFICATÓRIA

9.1. Todos os candidatos aos Cargos de: **ASSISTENTE SOCIAL, AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE, BIÓLOGO, CIRURGIÃO DENTISTA, ELETRICISTA, ELETRICISTA DE AUTO, ENFERMEIRO, ESCRITURÁRIO, EXECUTOR ADMINISTRATIVO, FARMACÊUTICO, FISCAL TRIBUTÁRIO, FISIOTERAPEUTA, MEDICO AMBULATORIAL, MOTORISTA II,**



PSICÓLOGO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL serão submetidos à prova prática.

9.2. A prova prática será considerada e divulgada as respectivas notas, somente para os candidatos que obtiverem classificação na prova objetiva.

9.3. As provas práticas serão realizadas em locais e horários a serem divulgados, conforme item 4.2;

9.4. As provas práticas, terão o valor de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

10. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE PARA TODAS AS FASES

10.1. A classificação final dos candidatos, em ordem decrescente, será obtida através da apuração do TP (total de pontos) do candidato, obtido da seguinte forma:

Para os cargos avaliados apenas com prova objetiva:

TP = (Total de pontos obtidos na prova objetiva)

Para os cargos avaliados com prova objetiva e prova prática:

TP = ((Total de pontos obtidos na prova objetiva) + (Total de pontos obtidos na prova prática) / 2)

10.2. Havendo empate na totalização dos pontos, terá preferência o candidato com idade mais elevada, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal n. 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso, na data do término das inscrições.

10.3. Persistindo o empate, o desempate beneficiará o candidato que, na ordem a seguir, tenha obtido, sucessivamente, em cada cargo:

- a) o maior número de pontos na prova de Conhecimento Específico (quando for o caso);
- b) o maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa (quando for o caso);
- c) o maior número de pontos na prova de Matemática quando houver (quando for o caso);
- d) o maior número de pontos na prova de Conhecimentos Gerais (quando for o caso);

10.3.1. Persistindo o empate com aplicação do item 10.3., será processado sorteio público para definição de ordem de classificação.

10.4. A relação com o resultado dos candidatos será disponibilizado conforme subitem 4.2.

10.5. O candidato portador de deficiência irá figurar na lista de classificação correspondente às vagas de ampla concorrência, porém seu nome será publicado com a indicação de portador de deficiência.

10.6. O Resultado Final deste CONCURSO PÚBLICO contendo as relações discriminadas nos itens **10.4.** e **10.5.** serão disponibilizado conforme subitem 4.2.



11. DOS RECURSOS

11.1. Caberá interposição de recurso fundamentado, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto do recurso, nas seguintes situações:

- a) de qualquer questão da prova objetiva, a contar da publicação do gabarito;
- b) contra a totalização dos pontos obtidos na prova Objetiva, desde que se refira a erro de cálculo das notas;
- c) do indeferimento contra erros ou omissões na atribuição de notas ou na classificação, a contar da data da divulgação do resultado final das provas;
- d) da Classificação final desde que seja comprovado erro material, a contar da data da divulgação do resultado;

11.2. Os prazos exigidos neste Edital só iniciarão e terminarão em dias úteis, e serão contados da seguinte forma: excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

11.3. O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.

11.4. Os recursos mencionados no item 11.1. deste Edital deverão ser entregues, com indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, por uma das seguintes formas:

a) diretamente pelo candidato ou por terceiros, na INSTITUIÇÃO SOLER DE ENSINO LTDA., situada na Avenida Francisco Jales, 1778 - Centro - CEP: 15.703-200 - Jales/SP, das 9hs às 11hs ou das 13hs às 17hs, dentro do prazo previsto no item 11.1. deste Edital

b) diretamente pelo candidato ou por terceiros na Prefeitura Municipal de LAGOA SANTA, situada na Av. Doralice Ferraz da Costa, S/N – Centro - CEP: 75.819-000 – Lagoa Santa -GO, das 9hs às 13hs, dentro do prazo previsto no item 11.1. deste Edital.

11.5. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama, Internet, via Correios ou qualquer outra forma que não esteja prevista neste edital, assim como aqueles apresentados fora do prazo determinado no item 11.1. deste Edital.

11.6. Os Recursos deverão ser entregues datilografados ou digitados, em 02 (duas) vias (original e cópia) em envelope fechado, tamanho ofício, contendo na parte externa e frontal do envelope os seguintes dados:

- a) CONCURSO PÚBLICO da Prefeitura Municipal de LAGOA SANTA - Edital nº 001/2012;
- b) Nome completo e número de inscrição do candidato;
- c) Cargo para o qual o candidato está concorrendo.



11.7. O recurso deverá obedecer às seguintes determinações:

- a) ser digitado ou datilografado, e entregue em 02 (duas) vias (original e cópia);
- b) ser elaborado com argumentação lógica, consistente e acrescido de indicação da bibliografia pesquisada pelo candidato para fundamentar seus questionamentos;
- c) ser apresentado de forma independente para cada questão, ou seja, cada questão recorrida deverá ser apresentada em folha separada conforme modelo do Anexo VII.

11.8. admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento mencionado no item 11.1. deste Edital, devidamente fundamentado.

11.9. Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor seja objeto de recurso apontado no item 11.1.

11.10. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento do recurso será disponibilizada conforme subitem 4.2.

11.11. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão (ões) eventualmente anulada(s) será (ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes na prova, independente de interposição de recurso.

11.12. Alterado o gabarito oficial pela Comissão do CONCURSO PÚBLICO, de ofício ou por força de provimento de recurso, as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito.

11.13. Na ocorrência dos dispostos nos itens 11.11. e 11.12. deste Edital, poderá haver alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida.

12. HOMOLOGAÇÃO

12.1. O Resultado Final do CONCURSO PÚBLICO será homologado pela Prefeitura Municipal de LAGOA SANTA.

12.2. O ato de homologação do resultado final deste CONCURSO PÚBLICO será publicado conforme item 4.1 alínea “a”

13. NOMEAÇÃO

13.1. Concluído este CONCURSO PÚBLICO e homologado o resultado final, a concretização do ato de nomeação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertado neste Edital obedecerá à estrita ordem de classificação, ao prazo de validade deste CONCURSO PÚBLICO e ao cumprimento das disposições legais pertinentes.



13.2. O candidato aprovado e classificado nesse CONCURSO PÚBLICO de que trata este Edital será nomeado para o cargo para a qual se inscreveu, devendo ser observado o número de vagas estabelecido no Anexo I deste Edital.

13.3. A nomeação dos candidatos portadores de deficiência aprovados e classificados neste CONCURSO PÚBLICO observará, para cada cargo, a proporcionalidade e a alternância com os candidatos de ampla concorrência.

13.4. Em qualquer hipótese, a aprovação neste CONCURSO PÚBLICO não implica em hipótese alguma na obrigatoriedade de nomeação e eventual e respectiva posse, podendo estas ser convocadas a critério da administração conforme conveniência e oportunidade.

14. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

14.1. Este CONCURSO PÚBLICO será válido por 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, a critério exclusivo da Prefeitura Municipal de LAGOA SANTA.

15. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

15.1. É facultado a qualquer cidadão impugnar, por escrito, os termos do presente Edital, no período de até cinco dias úteis após a publicação do mesmo, devendo a INSTITUIÇÃO SOLER DE ENSINO LTDA, julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis.

15.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante a INSTITUIÇÃO SOLER DE ENSINO LTDA, o cidadão que não o fizer de acordo com o estabelecido no subitem 15.1, apontando as falhas ou irregularidades que o viciariam, hipótese em que tal comunicação terá efeito de recurso.

15.3. A impugnação interposta deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de LAGOA SANTA, situada na Av. Doralice Ferraz da Costa, s/n, centro, Lagoa Santa, no período das 09hs às 13hs ou na INSTITUIÇÃO SOLER DE ENSINO LTDA., situada na Avenida Francisco Jales, 1778 - Centro - Jales/SP, das 9hs às 11hs ou das 13hs às 17hs, endereçada à INSTITUIÇÃO SOLER DE ENSINO LTDA.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. A Prefeitura Municipal de LAGOA SANTA acompanhará e supervisionará todo o CONCURSO PÚBLICO, e terá a responsabilidade de julgar os casos omissos ou duvidosos, após ouvida a INSTITUIÇÃO SOLER DE ENSINO LTDA.

16.1.1. A Prefeitura Municipal de LAGOA SANTA tem por atribuição o acompanhamento e a supervisão de todas as etapas do certame, inclusive no processo de aplicação das provas.

16.2. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este CONCURSO PÚBLICO contidas nos comunicados, neste Edital, em editais complementares, avisos e comunicados a serem publicados.



16.3. A Prefeitura Municipal de LAGOA SANTA e a INSTITUIÇÃO SOLER DE ENSINO LTDA não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alojamento e/ou alimentação dos candidatos, quando da realização das etapas deste certame.

16.4. O candidato que fizer declaração falsa ou inexata ao se inscrever, ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital, terá cancelada sua inscrição e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado nas provas e exames ou nomeado.

16.5. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação para as provas correspondentes. Nesses casos, a alteração será mencionada em edital complementar, retificação, aviso ou errata a ser publicada conforme subitem 4.1, alínea “a”.

16.6. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação ao candidato, valendo, para esse fim, a publicação oficial.

16.7. Não serão fornecidos atestados, cópia de documentos, certificados ou certidões relativos a notas de candidatos, valendo para quaisquer finalidades as respectivas publicações oficiais.

16.8. Por razões de ordem técnica e de segurança, a INSTITUIÇÃO SOLER DE ENSINO LTDA não fornecerá nenhum exemplar ou cópia de provas relativas a concursos ou processos seletivos anteriores para candidatos, autoridades ou instituições de direito público ou privado.

16.9. Os prazos estabelecidos neste edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de recursos e/ou de documentos após as datas estabelecidas.

16.10. É de responsabilidade do candidato, após a homologação e durante o prazo de validade deste CONCURSO PÚBLICO, manter seu endereço atualizado junto à Prefeitura Municipal de LAGOA SANTA, por meio de correspondência registrada endereçada à Prefeitura Municipal de LAGOA SANTA - Edital 001/2012, situada na Av. Doralice Ferraz da Costa, S/N – Centro - CEP: 75.819-000 – Lagoa Santa - GO, assumindo a responsabilidade eventual do não recebimento de qualquer correspondência a ele encaminhada pela Prefeitura Municipal de LAGOA SANTA, decorrente de insuficiência, equívoco ou alteração dos dados constantes da inscrição.

16.11. A Prefeitura Municipal de LAGOA SANTA e INSTITUIÇÃO SOLER DE ENSINO LTDA não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outros materiais impressos ou digitais referentes às matérias deste CONCURSO PÚBLICO ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste Edital.

16.12. A comprovação da tempestividade dos recursos e documentações será feita por protocolo de recebimento, atestando exclusivamente a entrega.

16.13. Não serão considerados os recursos interpostos em desacordo com este Edital.



16.14. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, atos, avisos e convocações publicadas conforme subitem 4.2, relativos a este CONCURSO PÚBLICO, que quaisquer editais complementares vierem a ser publicados pela Prefeitura Municipal de LAGOA SANTA, publicada conforme 4.1, alínea “a”.

16.15. O candidato convocado para o exercício de sua atividade fica obrigado a participar de todos os cursos e treinamentos oferecidos pela Prefeitura ou por ela indicados, sob pena de perder sumariamente o direito à contratação ou se já contratado, será rescindido de pleno direito do seu contrato, dando direito à contratante de convocar o próximo candidato da lista de classificação.

16.16. Decorridos 120 (cento e vinte) dias após a homologação e não se caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração do material utilizado e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do CONCURSO PÚBLICO, os registros eletrônicos, sob a responsabilidade da INSTITUIÇÃO SOLER DE ENSINO LTDA.

16.17. Integram este Edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I - Cargos, Número de Vagas, Localidade, Requisitos, Remuneração e Carga Horária Semanal.
- b) Anexo II - Principais Atribuições dos Cargos
- c) Anexo III - Detalhamento das Provas Objetivas
- d) Anexo IV - Conteúdos Programáticos
- e) Anexo V - Roteiro para as Provas Práticas
- f) Anexo VI - Cronograma
- g) Anexo VII - Modelo de Formulário para Recurso
- h) Anexo VIII - Solicitação de Condições Especiais para a realização das provas

LAGOA SANTA -GO, 10 de fevereiro de 2012.

ÁLVARO CONRADO FRANCISCO
Prefeito Municipal



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012 - ANEXO I

QUADRO DE CARGOS

Cargos, Número de Vagas, Remuneração, Carga Horária Semanal e Requisitos.

Denominação	Número de Vagas	Remuneração	Carga Horária Semanal	Requisitos
1. Agente de Combate a Endemias	Reserva Técnica	R\$ 789,50	40	Ensino Fundamental Completo; haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada como agente de combate às endemias.
2. Agente de Serviços de Higiene Alimentação	02	R\$ 600,02	40	Ensino Fundamental Incompleto
3. Agente de Serviços de Saúde	01	R\$ 685,79	40	Ensino Fundamental Completo
4. Agente de Vigilância Sanitária	Reserva Técnica	R\$ 857,23	40	Ensino Fundamental Completo
5. Assistente Social	01	R\$ 1.700,00	30	Conclusão de Curso de Ensino Superior de Assistência Social; Inscrição junto ao CREAS/GO
6. Auxiliar de Enfermagem	01	R\$ 685,79	40	Ensino Fundamental Completo Registro no COREN-GO
7. Auxiliar de Serviços de Saúde	01	R\$ 600,02	40	Ensino Fundamental Completo
8. Auxiliar de Serviços Gerais Pesados	06	R\$ 600,02	40	Ensino Fundamental Incompleto
9. Biólogo	01	R\$ 1.400,00	30	Ensino Superior completo em Biologia e registro profissional.
10. Cirurgião Dentista	01	R\$ 1.400,00	20	Ensino superior em odontologia e registro profissional com habilitação específica na área.
11. Eletricista	01	R\$ 771,51	40	Ensino Fundamental Incompleto
12. Eletricista de Auto	01	R\$ 771,51	40	Ensino Fundamental Incompleto
13. Enfermeiro	02	R\$ 1.500,00	30	Ensino Superior completo em Enfermagem e registro profissional
14. Escriturário	06	R\$ 1.028,68	40	Ensino Médio Completo
15. Executor Administrativo	05	R\$ 600,02	40	Ensino Fundamental Completo
16. Farmacêutico	01	R\$ 1.100,00	20	Ensino Superior completo em Farmácia e registro profissional com habilitação específica
17. Fiscal Tributário	01	R\$ 685,79	40	Ensino Médio Completo Comprovante de experiência mínima de 12 meses em atividades administrativas
18. Fisioterapeuta	01	R\$ 1.400,00	30	Ensino Superior completo em Fisioterapia e registro profissional com habilitação específica
19. Médico Ambulatorial	01	R\$ 4.000,00	20	Ensino Superior completo em Medicina com registro profissional e habilitação específica
20. Monitor	02	R\$ 600,02	40	Ensino Médio Completo



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Rua Doralice Ferraz da Costa, s/nº - Centro- CEP 75.819-000
CGC 04.215.178/0001-00 – Fone/ Fax – (0**64) 3640.1303- Lagoa Santa-GO



21. Monitor da Educação Infantil	02	R\$ 600,02	40	Ensino Médio Completo
22. Motorista II	02	R\$ 771,51	40	Ensino fundamental Experiência comprovada Carteira nacional de habilitação – categorias D ou E
23. Professor de Educação Infantil	02	R\$ 733,24	20 Período Matutino	Certificado de conclusão do curso de licenciatura plena em pedagogia, obedecendo a LDB
24. Professor Nível III	03	R\$ 733,24	20 Período Matutino	Certificado de conclusão de licenciatura plena para as disciplinas oferecidas no concurso; Comprovante de experiência de 600 horas- aulas.
25. Psicólogo	01	R\$ 1.400,00	30	Ensino Superior completo em Psicologia e registro profissional com habilitação específica
26. Recepcionista	03	R\$ 600,02	40	Ensino Fundamental Completo
27. Técnico em Enfermagem	Reserva Técnica	R\$ 1.028,68	40	Ensino Médio completo; Registro no COREN-GO; Comprovante de Experiência de 12 meses
28. Técnico em Higiene Dental	01	R\$ 1.028,68	40	Ensino Médio Completo Curso técnico em higiene dental Registro no órgão competente
29. Telefonista	02	R\$ 600,02	30	Ensino Fundamental Completo



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2012 - ANEXO II

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

Desenvolver o exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas de acordo com as diretrizes do Sistema Único de Saúde.

- ✓ Executar os serviços de desinfecção em residências, para evitar a proliferação de insetos e animais peçonhentos;
- ✓ Desenvolver atividades inerentes ao combate à doença de Chagas, esquistossomose, dengue e outras doenças;
- ✓ Proferir palestras em escolas públicas e associações comunitárias com a finalidade de melhorar os hábitos e prevenir doenças;
- ✓ Zelar pela conservação dos materiais e equipamentos sob sua responsabilidade; atender às normas de segurança e higiene do trabalho e realizar outras tarefas afins;
- ✓ A utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade;
- ✓ A promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva;
- ✓ O registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, de óbitos, doenças e outros agravos à saúde;
- ✓ O estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde;
- ✓ A realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família;
- ✓ A participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida;
- ✓ O Agente de Combate às Endemias tem como atribuição o exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde e sob supervisão do gestor da Secretaria Municipal de Saúde; e
- ✓ Desempenhar outras tarefas semelhantes.

AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO

Desenvolver o exercício de atividades de preparo de refeições, cafés e da Merenda Escolar.

- ✓ Efetuar o controle dos gêneros alimentícios necessários ao preparo da merenda, recebendo-os e armazenando-os de acordo com as normas e instruções estabelecidas, a fim de obter melhor aproveitamento e conservação dos mesmos;
- ✓ Preparar refeições, lavando, descascando, cortando, temperando, refogando, assando, cozendo alimentos diversos de acordo com a orientação superior, para atender ao programa alimentar estabelecido;
- ✓ Selecionar os ingredientes necessários ao preparo das refeições, separando-as, medindo-os de acordo com o cardápio do dia para facilitar a utilização dos mesmos;
- ✓ Distribuir as refeições preparadas aos comensais, registrar o número de refeições distribuídas, anotando-as em impressos próprios, para possibilitar cálculos estatísticos;
- ✓ Elaborar a passagem e registro das sobras e restos alimentares, utilizando balanças apropriadas e anotando os resultados em fichas específicas, para permitir a avaliação da aceitação dos alimentos pelos comensais,



- ✓ Efetuar o controle de material existente no setor, discriminando-os por peças e respectivas quantidades, para manter o estoque e outros extravios;
- ✓ Receber ou recolher louças e talheres após as refeições, providenciando sua lavagem e guarda, para deixá-los em condições de uso imediato;
- ✓ Manter a ordem, higiene e segurança do ambiente de trabalho, observando as normas e instruções para prevenir acidentes; e
- ✓ Desempenhar outras tarefas semelhantes.

AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Desempenhar atividades auxiliares na execução dos programas de saúde e saneamento básico.

- ✓ Fazer o atendimento inicial à clientela no Centro de Saúde Municipal;
- ✓ Auxiliar no atendimento a paciente nas unidades de saúde pública sob a supervisão e orientação do médico, cirurgião dentista e enfermeiro;
- ✓ Participar de programas comunitários de saúde preventiva e curativa;
- ✓ Participar de programas de aprimoramento profissional;
- ✓ Organizar e controlar o arquivo médico e odontológico; e
- ✓ Desempenhar outras tarefas semelhantes.

AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Fiscalizar todos os estabelecimentos e unidades sediados no município onde se desenvolvam quaisquer atividades ligadas à saúde.

- ✓ Fiscalizar todos os estabelecimentos e unidades sediados no município, onde se desenvolvam quaisquer atividades ligadas à saúde, fazendo cumprir a legislação;
- ✓ Promover estudos, investigações e pesquisas para avaliar o estado sanitário da população;
- ✓ Propor e aplicar os recursos científicos e tecnológicos disponíveis para melhorar o estado sanitário da população; exercer controle sanitário sobre imigrações humanas;
- ✓ Orientar o controle de fatores do ambiente que surtam ou possam surtir efeitos deletérios sobre o bem-estar físico, mental ou social do homem;
- ✓ Fiscalizar e orientar a aplicação das medidas determinadas pelo sistema estadual de saúde no âmbito do Município; e
- ✓ Exercer outras atividades afins.

ASSISTENTE SOCIAL

Executar as políticas sociais do governo, visando assessorar aos segmentos sociais, vulneráveis às crises sócio-econômicas o acesso aos bens e serviços da sociedade e ainda contribuir com o processo de organização e participação popular. Realizar pesquisas referentes às necessidades básicas, competindo-lhe contribuir para aliviar ou prevenir dificuldades de natureza social e pessoal, prestando serviços de consultas, elaborando planos e programas de ordem social para orientar implementação de ações de governo.

- ✓ Identificar e conhecer a realidade em que vai atuar;
- ✓ Mobilizar, organizar e instrumentalizar os grupos demandatários das políticas sociais, visando assegurar a sua participação em nível de decisão, gerência e usufruto;
- ✓ Propor medidas para reformulação de políticas sociais vigentes e/ou apresentar e fundamentar a definição de novas políticas sociais;
- ✓ Desenvolver pesquisas científicas próprias da área;



- ✓ Criar e operacionalizar mecanismos de participação ativa de grupos e movimentos comunitários da sociedade civil, identificando formas alternativas de prestação de serviços e promovendo a participação dos indivíduos enquanto cidadãos;
- ✓ Estimular e criar canais de participação popular, no interior dos órgãos públicos e privados afetos à execução de política social;
- ✓ Trabalhar, socialmente, as relações interpessoais, familiares, vicinais e comunitários dos funcionários do órgão;
- ✓ Atuar como técnico nos programas sociais desenvolvidos pelo Município em convênio com Órgãos do Governo Federal e Estadual;
- ✓ Realizar atendimentos junto ao CRAS; e
- ✓ Desempenhar outras tarefas correlatas.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Executar atividades operacionais de apoio ao tratamento clínico, ambulatorial, cirúrgico e odontológico sob a orientação e supervisão do médico, cirurgião dentista e enfermeiro. Participar em nível de execução simples em programas de assistência a pacientes e comunidade em unidades de saúde pública. Auxiliar nos serviços de enfermagem junto às unidades especiais hospitalares, tais como: Centro Cirúrgico, Central de Material, Centro Obstétrico, Berçário, UTI, etc.

- ✓ Controlar sinais vitais dos pacientes, utilizando aparelhos de ausculta e pressão para registrar anomalias;
- ✓ Ministrar medicamentos e tratamentos, observando horário, posologia e outros dados prescritos;
- ✓ Fazer curativos simples, utilizando noções de primeiros socorros ou observando prescrições;
- ✓ Preparar pacientes para consultas médicas e extras;
- ✓ Conferir e adicionar o material a ser esterilizado;
- ✓ Esterilizar material, instrumental, ambientes e equipamentos;
- ✓ Zelar pela assepsia, conservação e limpeza do material, instrumental, ambientes e equipamentos, destinados ao uso médico-cirúrgico;
- ✓ Armazenar e distribuir o material esterilizado;
- ✓ Recolher material para análises clínicas;
- ✓ Buscar material e/ou equipamento no almoxarifado, mediante entrega de requisição;
- ✓ Transportar e entregar pedidos de materiais e resultados de exames, bem como encaminhar exames laboratoriais, quando solicitado;
- ✓ Buscar material do Banco de Sangue: plasma, sangue, etc.
- ✓ Auxiliar na passagem do paciente da mesa de cirurgia para a maca;
- ✓ Auxiliar o circulante de sala na vigilância de pacientes em recuperação anestésica afim de que o paciente não caia da cama, quando solicitado pela chefia superior;
- ✓ Tomar providências imediatas em casos de urgência;
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade e outras tarefas correlatas.

AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Desempenhar atividades auxiliares na execução dos programas de saúde e saneamento básico.

- ✓ Fazer o atendimento inicial à clientela no Centro de Saúde Municipal;
- ✓ Auxiliar no atendimento a paciente nas unidades de saúde pública sob a supervisão e orientação do médico, cirurgião dentista e enfermeiro;



- ✓ Participar de programas comunitários de saúde preventiva e curativa;
- ✓ Participar de programas de aprimoramento profissional;
- ✓ Organizar e controlar o arquivo médico e odontológico; e
- ✓ Desempenhar outras tarefas semelhantes.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PESADOS

Executar atividades e serviços gerais, de nível primário, envolvendo orientação e execução de serviços operacionais semi-qualificados de infra-estrutura, conservação de limpeza, jardinagem e outros serviços afins.

- ✓ Executar atividades e serviços gerais, de nível primário, envolvendo orientação e execução de serviços operacionais semi-qualificados de infra-estrutura, como jardinagem e outros serviços afins, sendo: roçar pastos, fazer e consertar cercas de arame, abrir valetas, tapar buracos, fazer desmatamentos, varrer e limpar ruas, avenidas, meios-fios e calhas, limpar e reparar estradas e bueiros;
- ✓ Plantar, zelar, regar, podar, cortar árvores, gramas, flores e hortaliças;
- ✓ Colher e transportar flores, plantas, verduras e legumes; providenciar o acondicionamento do lixo urbano em recipientes próprios à sua coleta;
- ✓ Coletar o lixo urbano e suburbano da cidade, inclusive de estabelecimentos comerciais e hospitalares e conduzi-los aos respectivos depósitos;
- ✓ Colocar e retirar placas de sinalização; Lubrificar veículos, máquinas e equipamentos;
- ✓ Transportar e carregar material de um local para outro; Marcar campos, colocar e retirar redes de bandeirolas;
- ✓ Auxiliar e executar tarefas na área de alvenaria, marcenaria, carpintaria, armações, hidráulicas, sanitárias em geral, na construção civil;
- ✓ Auxiliar e executar tarefas de organização e montagem de estruturas para eventos festivos realizados pela municipalidade;
- ✓ Fazer comunicação sobre qualquer ameaça ao patrimônio do Município;
- ✓ Carregar e Descarregar caminhões com todo o tipo de material a bem do Município; Perfurar poços artesianos e convencionais, assim como fossas sépticas; e
- ✓ Desempenhar outras tarefas semelhantes

BIÓLOGO

Realizar, analisar, pesquisas, efetuar estudos bacteriológicos e hidrobiológicos de coleções verificando o comportamento, variações e mudanças no equilíbrio dos organismos presentes em tais coleções, coordenar, supervisionar e dirigir atividades inerentes as ciências biológicas perícias e laudos técnicos, emitir laudos técnicos.

- ✓ Realizar estudos e pesquisas para renovação e criação de documentos científicos;
- ✓ Realizar pesquisas, executar trabalhos referentes à área de biotecnologia;
- ✓ Elaborar e/ou assinar laudos técnicos a perícias referentes a qualquer campo de área biológica;
- ✓ Estudar e pesquisar fenômenos, relacionados direta ou indiretamente com características dos seres vivos, analisando origem, evolução, função, estrutura, meio e demais aspectos, para o conhecimento científico de organismos vivos;
- ✓ Participar de equipe multiprofissional no desenvolvimento de programas que visem o controle às fontes de infecção e vetores das protozooses;



- ✓ Realizar experiência laboratorial e de meio ambiente utilizando técnicas específicas com organismos vivos e substâncias químicas, observando resistência e suscetibilidade da fauna e agentes poluentes, visando defesa da saúde pública;
- ✓ Desenvolver atividades de supervisão, coordenação, orientação, execução e avaliação dos trabalhos do Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos;
- ✓ Promover e/ou realizar a preparação de reativos, antígenos, vacinas, lâminas microscópicas, meio de cultura e peças anatômicas;
- ✓ Orientar e/ou realizar exames biológicos para verificação da qualidade do alimento, medicamento e produtos de interesse humano;
- ✓ Investigar e interpretar as funções biológicas, verificando as causas e os efeitos maléficos das enfermidades e distúrbios generalizando no organismo dos seres vivos e substâncias químicas, observando resistências e suscetibilidade da fauna e agentes poluentes, visando defesa da saúde pública;
- ✓ Emitir e fornecer laudos técnicos de análises efetuadas;
- ✓ Preparar informes descobertas e convenções, anotando, analisando e avaliando as informações obtidas empregando técnicas estatísticas, para possibilitar a utilização desses dados em medicina, agricultura, fabricação de produtos farmacêuticos e outros campos, ou para auxiliar futuras pesquisas;
- ✓ Cultivar plantas, criar animais e outras espécies vivas em laboratórios com fins experimentais;
- ✓ Assessorar e prestar consultoria a órgãos públicos; e
- ✓ Desempenhar outras tarefas semelhantes.

CIRURGIÃO DENTISTA

Executar atividades de assistência à saúde bucal; participar de estudos e pesquisas de assuntos de Odontologia; promover programas de educação de clientes e de implantação de normas técnicas e equipamentos, emitir pareceres e relatórios sobre questões da área de atuação; estabelecer normas, padrões e técnicas para utilização dos Raios-X em Odontologia; realizar tratamentos especiais mais complexos, servindo-se da prótese e de outros meios para a recuperação de tecidos; propor medidas que possam melhorar o nível de saúde bucal da comunidade.

- ✓ Prestar serviços odontológicos, realizando exames de cavidade oral, efetuando restaurações, extrações, limpeza dentárias e demais procedimentos necessários ao tratamento, prevenção e promoção da saúde oral;
- ✓ Prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicados em odontologia;
- ✓ Atestar no setor de sua atividade profissional, estudos mórbidos e outros;
- ✓ Aplicar anestesia local gengiva e/ou troncular, utilizando medicamentos anestésicos, para dar conforto ao paciente e facilitar o tratamento;
- ✓ Empregar analgésica e hipnose, desde que comprovadamente habilitado, quando constituírem meios eficazes de trabalho;
- ✓ Prescrever e aplicar medicação de urgência no caso de acidentes graves que comprometem a vida e a saúde do paciente;
- ✓ Participar de estudos e pesquisas, tendo em vista sua padronização tanto no material e equipamento, como das técnicas e métodos usados nos serviços Odonto-Sanitário;
- ✓ Promover programas de prevenção de cárie dentária, principalmente na infância propondo medidas que venham proporcionar melhor nível de saúde oral da comunidade;



- ✓ Participar de programas de implantação de normas técnicas e equipamentos no campo de Odontologia;
- ✓ Elaborar relatórios sobre pesquisas e experiências e promover a sua divulgação;
- ✓ Elaborar questionários para levantamento do nível de saúde oral da comunidade;
- ✓ Promover a educação da clientela; gestantes, nutrizes e escolares, principalmente no que diz respeito a profilaxia dentária e higiene dental;
- ✓ Emitir parecer sobre assunto de sua especialidade;
- ✓ Apresentar relatório periódico fornecendo dados estatísticos;
- ✓ Ministrando treinamento, quando necessário, na sua área específica;
- ✓ Promover estudos sobre a frequência e características de infecções orais em portadores de moléstias que são objeto de controle e de campanhas nacionais de profilaxia e assistência;
- ✓ Diagnosticar e tratar infecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, para promover e recuperar a saúde bucal a geral;
- ✓ Examinar os dentes e cavidades bucais, utilizando aparelhos ou por via, direta, para verificar a presença de cárie e outras afecções;
- ✓ Prescrever ou administrar medicamentos, determinados via oral ou parenteral, para prevenir hemorragia pós-cirúrgico ou avulsão, ou tratar de infecções da boca e dentes;
- ✓ Diagnosticar a má oclusão dos dentes, examinando-os por ocasião da consulta ou tratamento, para encaminhar o caso ao especialista à ortodontia;
- ✓ Utilizar no exercício da função do período odontológico, em casas de necropsia, as vias de acesso do processo e da cabeça;
- ✓ Estabelecer normas, padrões e técnicas aplicadas à Odontologia preventiva e curativa, principalmente no que diz respeito aos Raios-X;
- ✓ Identificar as afecções quanto à extensão e profundidade, valendo-se de instrumento especiais, exames laboratoriais e/ou radiológicos para estabelecer o plano de tratamento;
- ✓ Realizar tratamentos especiais, servindo-se da prótese e de outros meios, para recuperar perdas de tecidos moles ou ósseos;
- ✓ Promover e coordenar programas de fluoretação de água em cisternas públicas de abastecimento, avaliando os resultados e realizando estudos epidemiológicos;
- ✓ Assessorar autoridades de nível hierárquico em assuntos de sua competência;
- ✓ Manter controle de material odontológico, solicitando reposição de medicamentos e produtos utilizados para a continuidade da prestação de serviço; e
- ✓ Desempenhar outras atividades inerentes à função de acordo com as Diretrizes da Estratégia de Saúde da Família.

ELETRICISTA

Montar e reparar instalações de baixa e alta tensão, nas redes de eletrificação urbana, prédios públicos e outros locais, guiando-se por esquemas e outras especificações, utilizando ferramentas manuais comuns e especiais, aparelhos de medição elétrica e eletrônica, material isolante e equipamento de solda, para possibilitar o funcionamento das mesmas.

- ✓ Executar tarefas específicas, típicas de sua área de atuação, relacionadas a projetos de instalações, aparelhos e equipamentos elétricos, orientando-se por plantas, esquemas, instruções e outros documentos específicos para cooperar no desenvolvimento de projetos de construção, montagem e aperfeiçoamento dos mencionados equipamentos;
- ✓ Instalar e efetuar manutenção de instalação elétrica em geral; efetuar manutenção da rede telefônica, instalando e consertando aparelhos;



- ✓ Testar as instalações executadas, fazendo-as funcionar em situações reais, para comprovar a exatidão dos trabalhos;
- ✓ Auxiliar na instalação de transformadores e disjuntores; anotar os materiais a serem utilizados nos diversos serviços, encaminhando os itens faltantes para providências de compra, de forma a evitar atrasos e interrupções nos serviços;
- ✓ Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos próprios, quando da execução dos serviços;
- ✓ Transportar peças, materiais, ferramentas e o que mais for necessário à realização dos serviços;
- ✓ Zelar pela guarda, conservação e limpeza dos equipamentos, instrumentos, ferramentas e materiais peculiares ao trabalho, bem como dos locais;
- ✓ Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

ELETRICISTA DE AUTO

Reparar partes elétricas de autos.

- ✓ Executar atividades de conservação na área elétrica de autos a diesel, álcool e a gasolina; determinar e especificar ferramentas e materiais necessários à execução dos trabalhos;
- ✓ Efetuar consertos e trocas de peças da parte elétrica; executar regulagem de bicos e bombas injetoras;
- ✓ Executar serviços das partes elétricas em autos a diesel, álcool e a gasolina;
- ✓ Ter conhecimentos em suspensão de mecânica em geral;
- ✓ Diagnosticar e reparar alternadores, motores de arranque, vidros elétricos e problemas elétricos em geral;
- ✓ Executar atividades de instalação e manutenção hidráulica e elétrica; realizar trabalhos de instalação, de regulagem, de reforma, de substituição, de revisão e de conservação de sistemas elétricos, de motores, de bombas, de reguladores de voltagem, de transformadores e de outros aparelhos elétricos em geral; ter conhecimento da parte elétrica geral em pá carregadeira, trator de esteira, máquina moto-niveladora e outros; e
- ✓ Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

ENFERMEIRO

Supervisionar, coordenar e orientar as atividades de assistência global ao doente, controlando a estocagem de medicamentos e vacinas e ações de saúde desenvolvidas pela equipe de enfermagem. Efetuar diagnóstico, tratamento pré e pós-operatório, realizar consultas, prescrições de assistência e cuidados diretos a pacientes graves com risco de vida. Prestar cuidados e assistência a gestantes, puérpera e ao recém - nascido.

Executar as tarefas de observações, cuidados e educação sanitária do doente, da gestante ou do acidentado;

- ✓ Prestar cuidados de enfermagem a pacientes com risco de vida;
- ✓ Identificar as necessidades de enfermagem;
- ✓ Executar tarefas de administração de sangue e plasma, controle da pressão venosa, monitoração e aplicação de respiradouros artificiais, prestação de cuidados de conforto, movimentação ativa e passiva e higiene pessoal, aplicação de diálise peritoneal, gasoterapia, cateterismo, instilações, lavagens de estômago, vesicais e outros tratamentos;



- ✓ Executar tarefas complementares ao tratamento médico especializado, em casos de cateterismos cardíacos, transplantes de órgãos, hemodiálise e outros preparando o paciente, o material e o ambiente para assegurar maior eficiência na realização dos exames e tratamentos;
- ✓ Efetuar testes de sensibilidade aplicando substâncias alérgicas e fazendo leitura das reações para obter subsídios diagnósticos;
- ✓ Executar a seleção, recrutamento e preparo de grupos para exames, com a finalidade de promover diagnóstico precoce de casos e estabelecer programas de Educação Sanitária;
- ✓ Efetuar a simplificação de trabalhos nas Unidades Hospitalares e redução de custos de operação;
- ✓ Apraziar exames de laboratórios, Raios-X eletrocardiogramas e outros, controlando o comparecimento dos pacientes;
- ✓ Prestar os primeiros socorros e programar os cuidados de enfermagem necessários a cada caso;
- ✓ Prestar assistência de enfermagem ao indivíduo, à família e à comunidade em situações que requeiram medidas relacionadas com a promoção, proteção e recuperação da saúde, prevenção de doenças e reabilitação de incapacitados, alívio do sofrimento e promoção de ambiente terapêutico, levando em consideração os diagnósticos e os planos de tratamento médico e de enfermagem;
- ✓ Participar de programas para atendimento às comunidades atingidas por situações de emergência ou de calamidade pública e de inquéritos epidemiológicos;
- ✓ Zelar pela provisão e manutenção adequada na assistência de enfermagem ao cliente;
- ✓ Providenciar a identificação de focos infecciosos e encaminhar os casos suspeitos para diagnóstico;
- ✓ Organizar a ficha individual dos pacientes e fiscalizar os respectivos registros;
- ✓ Planejar e executar - a seleção, recrutamento e preparo de grupos comunitários para exames, com a finalidade de promover o diagnóstico precoce de casos e estabelecer programas de educação sanitária, a simplificação de trabalhos nas unidades hospitalares e redução de custos de operações, estudos setoriais destinados à avaliação dos programas de enfermagem assistencial e hospitalar;
- ✓ Controlar a prevenção sistemática da infecção hospitalar, inclusive membros de comissões;
- ✓ Participar na prevenção e no controle das doenças transmissíveis e nos programas de vigilância epidemiológica;
- ✓ Prestar assistência à gestante, parturiente, puérpera e ao recém - nascido e assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particulares prioritários e de alto risco;
- ✓ Acompanhar a evolução e trabalho de perto através de assistência obstétrica em situação de emergência e execução do parto sem distócia;
- ✓ Realizar a episiotomia e episiorrafia, com aplicação de anestesia local, quando necessário;
- ✓ Preparar relatórios;
- ✓ Registrar as observações, tratamentos executados e ocorrências verificadas em relação ao paciente, anotando-as no prontuário hospitalar, ficha de ambulatório, relatório de enfermagem da unidade ou relatório geral, para documentar a evolução da doença, possibilitar o controle da saúde a orientação terapêutica e a pesquisa;
- ✓ Manter permanente contato com os médicos chefes de clínicas e enfermaria, para promover integral colaboração dos serviços de enfermagem com os de assistência médica e cirúrgica;
- ✓ Realizar visitas domiciliares para orientação de trabalhos de pessoal auxiliar;



- ✓ Participar de programas para atendimento às comunidades atingidas por situações de emergência ou calamidade pública e de inquéritos epidemiológicos;
- ✓ Efetuar pesquisas relacionadas com a área de enfermagem, visando contribuir para o aprimoramento da prestação dos serviços de saúde;
- ✓ Prestar cuidados post - mortem como enfaixando e tamponamentos, utilizando algodão, gaze e outros materiais, para evitar eliminação de secreções e melhorar a aparência;
- ✓ Fazer estudos e previsão de pessoal e materiais necessários às atividades, elaborando escalas de serviço e atribuições especificando os equipamentos, materiais permanentes e de consumo, para assegurar o desempenho adequado aos trabalhos de enfermagem;
- ✓ Elaborar o plano de enfermagem baseando-se nas necessidades identificadas para determinar a assistência a ser prestada pela equipe de enfermagem no período de trabalho;
- ✓ Ministrando treinamento, quando necessário, na sua área específica;
- ✓ Supervisionar aplicação de terapia especializada sob controle médico a articulação com serviço de assistência social, no sentido de garantir a continuidade e prestação de assistência global ao doente;
- ✓ Coordenar e supervisionar o controle e estocagem de medicamentos específicos de vacinas e de suas aplicações, serviços de higiene de doentes, a observância das prescrições médicas, o preparo do corpo operatório e esterilização do material cirúrgico;
- ✓ Orientar as ações de saúde desenvolvidas pela equipe de enfermagem na pré e pós consulta, atendimento de enfermagem, curativo, inscrição, testes e reuniões com a comunidade;
- ✓ Efetuar ações de enfermagem no internamento, diagnóstico, tratamento pré e pós-operatório, cirurgia, socorros de emergência, consulta médica e visitas a pacientes;
- ✓ Planejar e avaliar planos de enfermagem para aplicação em serviços de saúde pública, nas diversas regiões geoeconômicas do município;
- ✓ Participar na previsão, provisão e controle de materiais, opinando na sua aquisição;
- ✓ Programar e coordenar todas as atividades de enfermagem que visam o bem estar do paciente;
- ✓ Planejar organizar e administrar serviços em unidades de enfermagem ou em Instituições de Saúde, desenvolvendo atividades técnico-administrativas na elaboração de normas, instruções, roteiros e rotinas específicas para padronizar procedimentos e racionalizar os trabalhos no sentido de servirem de apoio a atividades fins;
- ✓ Planejar e desenvolver o treinamento sistemático em serviço, para o pessoal da equipe de enfermagem, avaliando as necessidades e os níveis de assistência prestada, para aperfeiçoar o trabalho do pessoal recém - admitido, aprimorar ou introduzir novas técnicas de enfermagem e melhorar os padrões de assistência;
- ✓ Realizar consultas, prescrição da assistência e cuidados diretos a pacientes graves com risco de vida;
- ✓ Participar no planejamento, execução e avaliação da programação e planos assistenciais de saúde;
- ✓ Participar em programas e atividades de treinamento e aprimoramento do pessoal de saúde, praticamente nos programas de educação continuada;
- ✓ Dirigir na Instituição de saúde as atividades de enfermagem clã estrutura básica e chefia de serviços e de unidades de enfermagem;
- ✓ Organizar e dirigir os serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares nas empresas prestadoras desses serviços;
- ✓ Realizar consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de enfermagem;



- ✓ Participar na elaboração e na operacionalização do sistema de referência do paciente nos diferentes níveis de atuação à saúde;
- ✓ Requisitar e controlar entorpecentes e psicotrópicos, apresentando, receita médica devidamente preenchida e dando saída no livro de controle para evitar desvios dos mesmos e atender às disposições legais;
- ✓ Avaliar a assistência de enfermagem, analisando interpretação dados estatísticos a registrando as atividades, para estudar o melhor aproveitamento de pessoal;
- ✓ Assessorar autoridades de nível hierárquico superior em assuntos de sua competência;
- ✓ Dirigir, chefiar e supervisionar equipes de enfermagem;
- ✓ Desempenhar outras tarefas semelhantes.

ESCRITURÁRIO

Executar atividades de apoio administrativo, técnico e operacional, compreendendo a execução e o controle de trabalhos relativos à aplicação de normas legais e regulamentares, referentes à administração, utilizando de equipamentos e utensílios de escritório, tais como: máquinas de calcular, de datilografia, computadores, e outros equipamentos manuais, elétricos e eletrônicos, essenciais para a execução de suas atribuições e tarefas.

- ✓ Controlar e executar tarefas nas áreas financeiras, orçamentárias, de material, patrimonial, de recursos humanos e outras ligadas às atividades de meio e fim do órgão;
- ✓ Orientar e executar o trabalho de equipes que desenvolvam atividades administrativas e operacionais de grau médio;
- ✓ Assessorar o pessoal técnico do planejamento na execução e avaliação de suas atividades; participar de elaboração de pesquisas, levantamentos, tabulação de dados e cálculos estatísticos e matemáticos;
- ✓ Operar máquinas e equipamentos manuais, elétricos e eletrônicos; propor medidas destinadas a simplificar o trabalho e a redução dos custos operacionais;
- ✓ Revisar e corrigir trabalhos datilografados ou digitados; listar dados, notas e documentos; esclarecer e informar o público sobre trabalhos específicos de sua área;
- ✓ Controlar e executar tarefas de recebimento, registro, tramitação, conservação e arquivo de papéis e documentos;
- ✓ Coordenar tarefas de apuração de pontualidade, assiduidade e tempo de serviço dos servidores; organizar, estudar e executar tarefas sobre lotação e rotação de pessoal nas diversas unidades administrativas;
- ✓ Preparar, controlar e coordenar tarefas relativas à admissão e demissão de servidores promoverem o estágio de estudantes; participar de tarefas relativas a recrutamento, seleção, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
- ✓ Coordenar, orientar e elaborar folhas de pagamento, listagens e relações; Promover o envio das informações específicas da área de pessoal, tais como, RAIS, DIRF, CNPJ, etc.;
- ✓ Elaborar demonstrativos de empregos e guias; controlar a concessão de benefícios e vantagens; controlar os registros, descontos e recolhimentos de encargos, impostos, taxas e outros emolumentos; compatibilizar dados para fins de promoção e acesso de servidores; preparar, sob supervisão e orientação, expedientes e atos administrativos de que decorram alteração de situação funcional;
- ✓ Coordenar e executar a redação de ofícios, cartas, declaração etc.;
- ✓ Proceder à classificação dos respectivos valores tributários e orçamentários de acordo com o plano contábil vigente; conferir toda a escrituração de documentos e proceder ao



- encerramento dos diários e balancetes mensais das coletorias, bem cômodo movimento dos Fundos rotativos e demais contas dos responsáveis por valores pertencentes à Fazenda Estadual;
- ✓ Apontar e fundamentar as diferenças e erros encontrados durante o exame das contas, responsabilizando os respectivos exatores; examinar os recolhimentos de saída e de descontos de institutos e caixa econômica quando a exatidão das importâncias, a data e a autenticidade dos comprovantes;
 - ✓ Elaborar a relação de “Restos a Pagar”, discriminando a natureza das despesas correspondentes; controlar a receita arrecadada, a despesa realizada e a movimentação de estampilhas em cada coletoria, através de fichários próprios; formalizar os processos de tomada de contas dos exatores e responsáveis por “Fundos Rotativos”; e
 - ✓ Desempenhar outras tarefas semelhantes.

EXECUTOR ADMINISTRATIVO

Executar atividades de apoio administrativo, técnico e operacional, compreendendo a execução e o controle de trabalhos relativos à aplicação de normas legais e regulamentares, referentes à administração, utilizando de equipamentos e utensílios de escritório, tais como: máquinas de calcular, de datilografia, computadores, e outros equipamentos manuais, elétricos e eletrônicos, essenciais para a execução de suas atribuições e tarefas.

- ✓ Auxiliar na execução de tarefas nas áreas financeiras, orçamentária, de material; patrimônio, de recursos humanos e outro ligado às atividades meio e fim do órgão; Auxiliar no controle das atividades e tarefas da área de manutenção geral; Executar sob supervisão, tarefas inerentes às comunicações e telecomunicações, recebendo e transmitindo mensagens;
- ✓ Auxiliar na implantação e execução de normas regulamentares, manuais e roteiros de serviços;
- ✓ Prestar assistência técnica e treinar outros executores menos experientes; localizar os desvios, erros e omissões em dados apurados, revendo os serviços executados;
- ✓ Prestar informações e esclarecimentos sobre o órgão;
- ✓ Colaborar na elaboração de relatórios, na preparação de gráficos, coleta de dados e minutar documentos; sugerir medidas que visem a simplificação do trabalho por ele executado;
- ✓ Auxiliar na elaboração e conferência de listagem, dados, notas, faturas e documentos; auxiliar na elaboração de mapas, demonstrativos, levantamentos, inventários, balanços e balancetes; operar máquinas e equipamentos manuais, elétricos e eletrônicos; executar tarefas de datilografia, mecanografia e de secretaria geral;
- ✓ Controlar, externamente, o andamento de processos e documentos; efetuar registros em livros, fichas e formulários;
- ✓ Auxiliar em trabalhos de pesquisas, tabulação de dados e em pequenos cálculos matemáticos e estatísticos; participar de grupos de trabalhos e comissões; rascunhar ofícios, cartas, certidões, declarações, despachos, pareceres e outros documentos;
- ✓ Auxiliar nas tarefas relativas à aquisição de material e nos controles internos, bem como na sua distribuição; identificar, afixando as devidas plaquetas em todo o material permanente e equipamentos; verificar, setorialmente, o uso e o estado do material permanente e equipamentos;
- ✓ Auxiliar no exame e controle dos pedidos e do fornecimento de material; colaborar em levantamento de material inservível existente para fins de baixa;
- ✓ Auxiliar no cadastro de bens móveis e imóveis; relatar, imediatamente, a falha de serviços, máquinas e equipamentos;



- ✓ Auxiliar nos processos licitatórios e nas aquisições de material;
- ✓ Auxiliar no preparo e controle de fichas de frequências, cartões de ponto e apurar o tempo dos funcionários;
- ✓ Auxiliar na elaboração de folha de pagamento;
- ✓ Auxiliar nas tarefas ligadas ao almoxarifado, especificamente; auxiliar nas tarefas ligadas ao controle de livros, revistas, jornais, periódicos e outras publicações; Colaborar na montagem de prestações de contas;
- ✓ Auxiliar em trabalho de recebimento, registros, conservação e arquivos de papéis e documentos;
- ✓ Auxiliar nos serviços de contabilidade; e
- ✓ Desempenhar outras tarefas semelhantes.

FARMACÊUTICO

Planejar, investigar, programar, orientar, controlar, rolar, supervisionar e responder tecnicamente pelo desempenho das atividades nas áreas de análises clínicas, bromatológica, de vigilância sanitária e epidemiológica, controlar distribuição de drogas e medicamentos em farmácias, hospitais e ambulatorios, orientar a preparação de reativos, vacinas e lâminas microscópicas, meias de cultura e peças anatômicas.

- ✓ Executar a manipulação farmacêutica e o aviamento de receitas médicas;
- ✓ Colaborar nos estudos e pesquisas microbióticas e imunológicas químicas ou físicas relativas a produtos que sejam de interesse da saúde pública;
- ✓ Manter coleções de culturas microbióticas padrão;
- ✓ Estudar e pesquisar em colaboração com órgãos específicos, substâncias e produtos sobre a matéria;
- ✓ Emitir laudos e pareceres sobre a matéria de sua especialidade;
- ✓ Colaborar na realização de estudos e pesquisas farmacodinâmicas de estudos toxicológicos;
- ✓ Preparar sob orientação superior, padrões de toxinas e antitoxinas e quaisquer outras substâncias ou produtos cuja atividade seja controlável por processo imunológico e microbiótico;
- ✓ Fazer a manipulação dos insumos farmacêuticos, como medição, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas, para atender à produção de remédios e outros preparos;
- ✓ Ministrando produtos médicos e cirúrgicos, seguindo receituários médicos, para recuperar ou melhorar o estado de saúde de pacientes;
- ✓ Estabelecer normas para fabricação, embalagem, distribuição e uso de produtos biológicos farmacêuticos, químicos e alimentícios, identificando os fatores que possam influir negativamente em composição e efeitos;
- ✓ Emitir guias de requisição e registrar entorpecentes, psicotrópicos e produtos similares receitado, fornecidos ou utilizando no aviamento das fórmulas manipuladas;
- ✓ Apresentar mapas e balanços dos medicamentos utilizados em estoque;
- ✓ Participar do controle de pesquisas farmacológicas sobre novas substâncias ou associações de substâncias, quando interessarem a saúde;
- ✓ Participar do controle, do ponto de vista microbiótico ou imunologia da esterilidade pureza, composição ou atividade de qualquer produto de uso parenteral vacina, anatoxinas, fermentos, alimentos, saneantes, produtos de uso cirúrgico, plástico e quaisquer outros de interesse de saúde pública;



- ✓ Realizar exames de laboratório necessário ao diagnóstico de doenças endêmicas, assim como o controle da ação de medicamentos contra elas;
- ✓ Ministrar treinamento, quando necessário, na sua área específica;
- ✓ Coordenar serviços especializados de farmácia, hospitais, ambulatórios e dispensários;
- ✓ Promover controle de requisição e guarda de medicamentos, drogas e matérias primas;
- ✓ Orientar e controlar a preparação e esterilização de vidros e utensílios de uso em farmácia e ambulatório; Controlar a distribuição de drogas e medicamentos, anotando sua venda em mapas, gulas e livros, segundo os receituários para atender aos dispositivos legais;
- ✓ Coordenar os trabalhos de verificação do prazo de validade fermentos, antibióticos e outros produtos de conservação limitada;
- ✓ Supervisionar a organização e permanente atualização de fichários produtos farmacêuticos, químicos e biológicos;
- ✓ Orientar e supervisionar a fabricação de soros;
- ✓ Controlar receitas e serviços de rotulagem, utilizando periodicamente o balanço de entorpecentes e de barbitúricos;
- ✓ Orientar a seleção, o preparo e embalagem de inseticida, reativos e corantes, inclusive estabelecendo critérios técnicos para sua publicação de uso;
- ✓ Assessorar autoridades de nível superior em assuntos de sua especialidade, preparando informe e documentos sobre legislação e assistência farmacêutica a fim de fornecer subsídio para elaboração de ordens de serviço, portarias, pareceres e manifestos;
- ✓ Analisar produtos farmacêuticos acabados e em fase de elaboração ou seus insumos valendo se de métodos para verificar qualidade, teor, pureza e quantidade de cada elemento;
- ✓ Desempenhar outras atividades semelhantes de sua área específica.

FISCAL TRIBUTARIO

Fiscalizar os estabelecimentos quanto ao funcionamento, efetuar lançamentos de tributos.

- ✓ Pesquisar os preços do mercado imobiliário e atualizar tabelas do Departamento de Tributos;
- ✓ Proceder à fiscalização em estabelecimentos para efeitos fiscais;
- ✓ Auxiliar a fiscalização tributária, com relação aos impostos predial e territorial urbano e demais tributos de competência do Município;
- ✓ Auxiliar a fiscalização, com relação a vendedores ambulantes e a verificação dos alvarás de licença para funcionamento;
- ✓ Efetuar lançamentos de tributos em dívida ativa, de forma a possibilitar a sua cobrança judicial;
- e
- ✓ Desempenhar outras tarefas semelhantes.

FISIOTERAPEUTA

Planejar, orientar, elaborar e executar a prestação do serviço de fisioterapia. Acompanhar o desenvolvimento físico de pacientes, exercitar a reabilitação física e psíquica dos pacientes; desenvolver tratamentos de fisioterapia desportiva e técnicas especiais de redução muscular, para obter o máximo de recuperação funcional dos órgãos e tecidos afetados.

- ✓ Atuar nas fases pré e pós-operatória, orientando e preparando o paciente em casos cirúrgicos e, posteriormente, na sua reabilitação;
- ✓ Realizar testes musculares, articulares e funcionais, dentro de seu âmbito de ação;
- ✓ Aplicar técnicas scriptográfica na troca de dominância;



- ✓ Proceder à reavaliação do paciente no decorrer do programa, com o objetivo de caracterizar a evolução do processo de tratamento ou sua evolução, para que seja ratificado, ratificando ou completado, fazendo-se os necessários ajustes a intensidade de cada técnica aplicada;
- ✓ Participar de reuniões, transmitindo suas informações e questões sobre a situação física e/ou mental do paciente;
- ✓ Zelar pelo perfeito funcionamento e pela preservação, guarda, conservação e controle de toda a aparelhagem de uso na sua especialidade;
- ✓ Aplicar recursos de termoterapia superficial e profunda, fototerapia, hidroterapia, sonoterapia, eletroterapia, exercícios ativos e passivos, massoterapia e mecanoterapia;
- ✓ Observar também se a aplicação dos termoterápicos procede ou não;
- ✓ Diminuir as incapacidades consequentes à doença ou lesão;
- ✓ Desenvolver as capacidades remanescentes;
- ✓ Ajudar a restabelecer deficiências musculares, ensinando aos pacientes a prática de exercícios físicos adequados presidindo a utilização de aparelhos mecânicos auxiliares;
- ✓ Fazer aplicação de luz natural e artificial, raios, infravermelhos. Ultravioletas ou elétricos (ondas curtas etc.);
- ✓ Aplicar exercícios físicos de preparação e condicionamento pré e pós - parto fazendo demonstração e orientando a parturiente, para facilitar o trabalho de parto e a recuperação;
- ✓ Fazer relaxamento, exercício e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os, sistematicamente, para promover a descarga ou liberação da agressividade e estimular a sociabilidade;
- ✓ Ministrando treinamento, quando necessário, em sua área específica;
- ✓ Estimular a reabilitação física dos pacientes, orientando-os na prática de exercícios físicos adequados, através de equipamentos e aparelhos fisioterápicos auxiliares;
- ✓ Orientar e treinar o uso de prótese e órteses;
- ✓ Proceder ao controle de aplicação dos agentes fototerápicos, termoterápicos e eletroterápicos, regulando suas áreas de aplicação de limites de termo e intensidade;
- ✓ Aplicar massagens e manipulação do corpo;
- ✓ Aplicar banhos e duchas e outros tratamentos hidroterápicos;
- ✓ Ensinar exercícios corretivos de coluna, defeitos dos pés - afecções dos aparelhos respiratórios e cardiovasculares, orientando e treinando o paciente em exercícios ginásticos especiais;
- ✓ Programar, orientar e executar a prestação de serviços de fisioterapia, efetuando estudo de casos, indicando e utilizando recursos adequados à recuperação;
- ✓ Dirigir e orientar as atividades fisioterápicas de cada paciente, em função de seu quadro clínico;
- ✓ Planejar e executar tratamento de afecções reumáticas, osteoartroses, sequelas de acidentes vasculares - cerebrais, poliomielite, meningite, encefalite de traumatismo raquidemulares de paralisias cerebral, motoras, neurógenas e de nervos periféricos, miopatias e outros, utilizando-se de meios físicos especiais, como cinesioterapia, eletroterapia e hidroterapia;
- ✓ Supervisionar e avaliar atividades do pessoal técnico, orientando-o na execução das tarefas para possibilitar a execução correta de exercícios físicos e a manipulação de aparelhos mais simples;
- ✓ Analisar o desenvolvimento físico do paciente, acompanhando o tratamento fisioterápico e analisando os resultados, assim como progresso individual do acidente;



- ✓ Avaliar e reavaliar o estudo de saúde de doentes e acidentados, realizando testes musculares, funcionais de amplitude articular, de verificação de cinética a movimentação de pesquisa de reflexos, provas de esforço, de sobrecarga e de atividades, para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados;
- ✓ Controlar o registro de dados, observando as anotações das aplicações e tratamento realizado, para elaborar boletins estatísticos;
- ✓ Assessorar autoridades de nível hierárquico superior, em assuntos de sua competência;
- ✓ Desempenhar outras tarefas semelhantes.

MEDICO AMBULATORIAL

Atividades de programação a planejamento, supervisão, coordenação e execução de trabalhos de defesa e proteção da saúde, das várias especialidades médicas ligadas à saúde, física e mental e à patologia e ao tratamento clínico do organismo humano.

- ✓ Prestar atendimento médico, ambulatorial e hospitalar, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, prescrevendo e orientando tratamento, acompanhando a evolução, registrando a consulta em documentos próprios e encaminhando-os aos serviços de maior complexidade, quando necessário;
- ✓ Participar de equipes encarregadas da análise de problemas médicos específicos;
- ✓ Executar intervenções cirúrgicas;
- ✓ Efetuar anestésicas ou condutiva;
- ✓ Proceder a exames gerais e inspeções médicas para admissão de servidores e concessão de licença;
- ✓ Proceder a exames médicos para fornecimentos de carteiras de saúde;
- ✓ Realizar estudos e pesquisas que orientam a prescrição e aquisição de aparelhos e equipamentos médicos;
- ✓ Participar de equipe de trabalho de pesquisa e apoio, a fim de possibilitar a prestação de melhor orientação na assistência médico hospitalar;
- ✓ Participar de estudos e projetos sobre a organização e administração hospitalar;
- ✓ Participar de equipes de pesquisas e apoio, a fim de possibilitar meios para prestar uma melhor orientação na assistência médico - hospitalar;
- ✓ Participar de investigações epidemiológicas;
- ✓ Realizar levantamento da situação de saneamento ambiental;
- ✓ Pesquisar doenças profissionais;
- ✓ Emitir pareceres sobre assuntos de sua competência;
- ✓ Participar das atividades de prevenção de doenças;
- ✓ Participar da programação de atividades de suas unidades de trabalho;
- ✓ Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades. Aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem - estar do paciente;
- ✓ Examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando, instrumentos especiais para determinar diagnóstico ou se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo ao especialista;
- ✓ Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como, cuidados a serem observados para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;
- ✓ Manter registro do pacientes examinados, anotando a conclusão do diagnóstico, tratamento, evolução da doença para efetuar orientação terapêutica adequada;



- ✓ Promover a inspeção de locais de trabalho, a fim de verificar medidas de proteção ao servidor;
- ✓ Participar das atividades de recrutamento, seleção e aperfeiçoamento do pessoal técnico de nível médio e auxiliar dos serviços de saúde;
- ✓ Participar na elaboração e/ou adequação de normas e rotinas, visando a sistematização e melhoria da qualidade das ações de saúde prestadas;
- ✓ Colaborar em treinamentos, quando necessário, na sua área específica;
- ✓ Orientar a operação de aparelhos de Raios-X e outros, bem como, os exames laboratoriais;
- ✓ Orientar a comunidade sobre as ações de Medicina Preventiva;
- ✓ Analisar e interpretar resultado de exames de Raios-X, bioquímico, hematológico e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; e
- ✓ Desempenhar outras tarefas semelhantes.

MONITOR

Zelar e cuidar da criança ou adolescentes enquanto estiverem sob cuidados dos órgãos municipais que prestam atendimento a programas educacionais e sociais.

- ✓ Executar atividades recreativas e de lazer para crianças na faixa etária de 0 a 14 anos, visando o equilíbrio sócio emocional das mesmas;
- ✓ Desenvolver atividades lúdicas e recreativas para crianças de 0 a 6 anos, visando o desenvolvimento sócio emocional e psíquico – pedagógico;
- ✓ Desenvolver atividades de recreação livre, respeitando o interesse da criança, visando desenvolver a criatividade;
- ✓ Orientar as crianças na realização das tarefas escolares;
- ✓ Desenvolver atividades de terapia ocupacional e recreativa, com idosos;
- ✓ Auxiliar na organização e promoção de festas comemorativas;
- ✓ Elaborar relatórios das atividades desenvolvidas;
- ✓ Cuidar da higiene pessoal dos alunos e internados dos estabelecimentos de ensino e de assistência à infância;
- ✓ Zelar pela disciplina das crianças;
- ✓ Ensinar aos menores bons hábitos de higiene e disciplina;
- ✓ Cuidar da ordem e higiene do ambiente de trabalho;
- ✓ Dar completa assistência aos menores; e
- ✓ Desempenhar outras tarefas semelhantes

MONITOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Zelar e cuidar da criança ou adolescentes enquanto estiverem sob cuidados dos órgãos municipais que prestam atendimento a programas educacionais e sociais.

- ✓ Executar atividades recreativas e de lazer para crianças na faixa etária de 0 a 06 anos, visando o equilíbrio sócio emocional das mesmas;
- ✓ Desenvolver atividades lúdicas e recreativas, visando o desenvolvimento sócio emocional e psíquico – pedagógico;
- ✓ Desenvolver atividades de recreação livre, respeitando o interesse da criança, visando desenvolver a criatividade;
- ✓ Orientar as crianças na realização das tarefas escolares;
- ✓ Auxiliar na organização e promoção de festas comemorativas;
- ✓ Elaborar relatórios das atividades desenvolvidas;
- ✓ Cuidar da higiene pessoal dos alunos;



- ✓ Zelar pela disciplina das crianças;
- ✓ Ensinar aos alunos bons hábitos de higiene e disciplina;
- ✓ Cuidar da ordem e higiene do ambiente de trabalho;
- ✓ Dar completa assistência aos alunos; e
- ✓ Desempenhar outras tarefas semelhantes.

MOTORISTA II

Dirigir automóveis de acordo com a sua CNH conduzindo-os em trajeto determinado de acordo com as regras de trânsito e as instruções recebidas, zelando pela carga e passageiros, preservando o equipamento com manutenção periódica e boa conduta no seu manuseio.

- ✓ Dirigir veículos de acordo com a sua CNH conduzindo-os em trajeto determinado de acordo com as regras de trânsito e as instruções recebidas, zelando pela carga e passageiros, preservando o equipamento com manutenção periódica e boa conduta no seu manuseio;
- ✓ Dirigir, com habilitação exigida, os veículos que sua CNH permitir;
- ✓ Manter o veículo abastecido de combustível e lubrificante, providenciando, quando necessário, o seu abastecimento;
- ✓ Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, a água e óleo do carter e testando freios e parte elétrica, certificando as suas condições de funcionamento;
- ✓ Completar água do radiador e verificar o grau de densidade e nível de bateria;
- ✓ Verificar o funcionamento e manter em perfeitas condições, o sistema elétrico do veículo sob sua responsabilidade; Verificar e manter a pressão normal dos pneus, testando quando em serviço, e substituindo-os, quando necessário;
- ✓ Executar pequenos reparos de emergência;
- ✓ Respeitar as leis de trânsito e as ordens recebidas;
- ✓ Recolher a garagem o veículo quando concluir o serviço e/ou terminar seu expediente de trabalho;
- ✓ Examinar as ordens de serviços, verificando o itinerário a ser seguido para programar sua tarefa;
- ✓ Zelar pelo bom andamento da viagem, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer anomalia, para garantir a segurança dos passageiros;
- ✓ Zelar pela documentação da carga e do veículo, verificando sua legalidade e correspondência aos volumes, para apresentá-la as autoridades competentes, quando solicitadas nos postos de fiscalização;
- ✓ Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem, para permitir sua manutenção e abastecimento; e
- ✓ Desempenhar outras tarefas semelhantes.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (período matutino)

Participar do processo ensino-aprendizagem a nível de unidade escolar, regional e central, em ação integrada escola / comunidade, participar da elaboração dos planos curriculares e de ensino; ministrar aulas de educação básica; participar da análise dos problemas educacionais no estabelecimento de prioridades e na proposição de medidas de solução; elaborar, executar e avaliar planos, programas e projetos; prestar assessoria e consultoria.

- ✓ Elaborar, executar e avaliar planos de aula na área de sua competência, com vistas ao fornecimento de dados subsidiários à reprogramação do Plano Curricular;



- ✓ Ministrar aulas em suas turmas, utilizando métodos e técnicas de ensino adequado à sua clientela;
- ✓ Avaliar o rendimento dos alunos;
- ✓ Elaborar e executar sistemática de recuperação do rendimento escolar;
- ✓ Elaborar, executar e avaliar planos, programas e projetos que visem treinar, aperfeiçoar e qualificar recursos humanos;
- ✓ Emitir parecer sobre matéria na área de sua habilitação;
- ✓ Participar das atividades pedagógicas e administrativas promovidas pela Superintendência de Educação e Cultura;
- ✓ Elaborar e divulgar relatório anual das atividades desenvolvidas;
- ✓ Elaborar, executar e avaliar planos, programas, projetos propondo medidas de soluções de problemas educacionais detectados; e
- ✓ Executar outras tarefas semelhantes.

PROFESSOR NÍVEL III (período matutino)

Participar do processo ensino-aprendizagem a nível de unidade escolar, regional e central, em ação integrada escola / comunidade, participar da elaboração dos planos curriculares e de ensino; ministrar aulas de educação básica; participar da análise dos problemas educacionais no estabelecimento de prioridades e na proposição de medidas de solução; elaborar, executar e avaliar planos, programas e projetos; prestar assessoria e consultoria.

- ✓ Elaborar, executar e avaliar planos de aula na área de sua competência, com vistas ao fornecimento de dados subsidiários à reprogramação do Plano Curricular;
- ✓ Ministrar aulas em suas turmas, utilizando métodos e técnicas de ensino adequados à sua clientela;
- ✓ Avaliar o rendimento dos alunos;
- ✓ Elaborar e executar sistemática de recuperação do rendimento escolar;
- ✓ Elaborar, executar e avaliar planos, programas e projetos que visem treinar, aperfeiçoar e qualificar recursos humanos;
- ✓ Emitir parecer sobre matéria na área de sua habilitação;
- ✓ Participar das atividades pedagógicas e administrativas promovidas pela Secretaria de Educação;
- ✓ Elaborar e divulgar relatório anual das atividades desenvolvidas;
- ✓ Elaborar, executar e avaliar planos, programas, projetos propondo medidas de soluções de problemas educacionais detectados;
- ✓ Executar outras tarefas semelhantes;
- ✓ Ministrar reforço paralelo.

PSICÓLOGO

Planejar coordenar, supervisionar, dirigir e proceder ao estudo e avaliação dos mecanismos de comportamento humano, elaborando técnicas psicológicas para determinação de características efetivas, intelectuais, sensoriais ou motoras e da dinâmica da personalidade com vistas à orientação psicopedagoga, psicoterapeuta, ocupacional e ao ajustamento do indivíduo ao meio.

- ✓ Observar cliente, utilizando métodos próprios analisando, diagnosticando e emitindo pareceres técnicos, para acompanhamento, atendimento ou encaminhamento do cliente a outros serviços especializados;



- ✓ Participar de equipe multiprofissional, em atividades de pesquisa, de acordo com padrões técnicos propostos, visando incremento e aprimoramento das áreas de trabalho de interesse do órgão;
- ✓ Compilar, interpretar e aplicar dados científicos relativos ao comportamento humano e ao mecanismo psíquico;
- ✓ Realizar entrevistas, verificando os antecedentes educacionais familiares e profissionais dos entrevistados, sua atitude de comportamento e reações ambientais;
- ✓ Aplicar e interpretar testes individuais e coletivos para avaliações do nível mental, operacionalidade, aptidões específicos, grau de escolaridade, motricidade e outros registros com vistas à orientação e/ou seleção profissional e ajustamento ao trabalho;
- ✓ Prestar atendimento psicológico e ou de cunho preventivo através de seções individuais e grupais para orientar o paciente na resolução de problemas psíquicos e promover a saúde mental;
- ✓ Realizar o processo de recrutamento e seleção de pessoal, com fins de provimento de cargos existentes no órgão utilizando instrumentos de maior adequação;
- ✓ Elaborar profissiografia dos cargos existentes no órgão, bem como de novos cargos;
- ✓ Participar da análise do comportamento dos indivíduos, estudando fatores psicológicos que intervêm no diagnóstico, tratamento e prevenção das enfermidades mentais e dos transtornos emocionais da personalidade;
- ✓ Realizar avaliação de desempenho, atitudes, opinião e satisfação das pessoas nas funções ou cargos que trabalham;
- ✓ Proceder a processos de reeducação e ajustamento do indivíduo através de psicodiagnóstico;
- ✓ Supervisionar, coordenar, controlar, dirigir e fiscalizar unidades de trabalho relacionadas com a especialidade;
- ✓ Ministrando treinamento, quando necessário, na sua área específica;
- ✓ Estudar sistemas de motivações da aprendizagem, novos métodos de treinamento e de ensino;
- ✓ Participar de programas de orientação profissional e educacional;
- ✓ Pesquisar e diagnosticar, no ambiente de trabalho, as causas das falhas, deficiência e baixa produtividade dos servidores;
- ✓ Participar do processo de criação, implantação, implementação e execução de planos de cargos e salários;
- ✓ Combinar os indivíduos com as ocupações para as quais, melhor, habilitem nos processos de admissão, promoção, transferência de servidores para posições mais compatíveis com suas potencialidades;
- ✓ Participar na elaboração de normas programáticas de materiais e instrumentos, necessários a realização de atividades da área, visando dinamizar e padronizar serviços, para atingir objetivos estabelecidos;
- ✓ Promover estimulação com criança, acompanhando as atividades lúdicas – recreativas como meio de detectar dificuldades existentes na aprendizagem, sociabilidade e coordenação psicomotora;
- ✓ Colaborar com equipes multiprofissionais e aplicar métodos e técnicas de psicologia organizacional para possibilitar o ajustamento do indivíduo aos requisitos do mercado de trabalho e promover a auto-realização do funcionário;
- ✓ Programar e desenvolver processo de remanejamento e reciclagem de servidores, utilizando métodos e técnicas adequadas;



- ✓ Analisar o comportamento dos indivíduos, estudando os fatores que influem em suas relações humanas e sociais, com o objetivo de integrá-lo adequadamente ao serviço;
- ✓ Coordenar e orientar os trabalhos de levantamento de dados científicos relativos ao comportamento humano e ao mecanismo psíquico;
- ✓ Analisar os fatores psicológicos que intervêm no diagnóstico, tratamento e prevenção das enfermidades mentais e dos transtornos emocionais da personalidade;
- ✓ Diagnosticar a existência de possíveis problemas na área da psicomotricidade, disfunções cerebrais mínimas, disritmias e outros distúrbios psíquicos, aplicando e interpretando testes e outros reativos psicológicos, para aconselhar o tratamento ou a forma de resolver as dificuldades momentâneas;
- ✓ Assessorar e prestar consultório a órgãos públicos; e
- ✓ Desempenhar outras tarefas semelhantes.

RECEPCIONISTA

Realizar o atendimento inicial nas unidades de atendimento dos órgãos públicos.

- ✓ Atender ao público e prestar informações em geral;
- ✓ Receber, anotar e transmitir informações e recados internos e externos para superior, bem como completar as ligações telefônicas para os mesmos;
- ✓ Registrar e controlar a movimentação de documentos que tramitam pelas chefias, anotar dados pessoais e comerciais dos visitantes;
- ✓ Registrar visitas, controlar consultas e marcar horários, atender clientes, controlar fichários;
- ✓ Atender chamadas telefônicas, manipulando telefones internos e externos para prestar informações e anotar recados;
- ✓ Registrar visitas e telefonemas atendidos, anotando dados pessoais do cliente ou visitante, para possibilitar o controle dos atendimentos diários;
- ✓ Recepcionar, encaminhar e prestar informações a terceiros no âmbito do órgão;
- ✓ Promover a execução dos serviços, de acordo com as solicitações dos superiores; e,
- ✓ Desempenhar outras tarefas semelhantes.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Executar atividades operacionais de apoio ao tratamento clínico, ambulatorial, cirúrgico e odontológico sob a orientação e supervisão do médico, cirurgião dentista e enfermeiro. Participar em nível de execução simples em programas de assistência a pacientes e comunidade em unidades de saúde pública. Auxiliar nos serviços de enfermagem junto às unidades especiais hospitalares, tais como: Centro Cirúrgico, Central de Material, Centro Obstétrico, Berçário, UTI, etc.

- ✓ Controlar sinais vitais dos pacientes, utilizando aparelhos de ausculta e pressão para registrar anomalias;
- ✓ Ministras medicamentos e tratamentos, observando horário, posologia e outros dados prescritos;
- ✓ Fazer curativos simples, utilizando noções de primeiros socorros ou observando prescrições;
- ✓ Preparar pacientes para consultas médicas e extras;
- ✓ Conferir e adicionar o material a ser esterilizado;
- ✓ Esterilizar material, instrumental, ambientes e equipamentos;
- ✓ Zelar pela assepsia, conservação e limpeza do material, instrumental, ambientes e equipamentos, destinados ao uso médico-cirúrgico;



- ✓ Armazenar e distribuir o material esterilizado;
- ✓ Recolher material para análises clínicas;
- ✓ Buscar material e/ou equipamento no almoxarifado, mediante entrega de requisição;
- ✓ Transportar e entregar pedidos de materiais e resultados de exames, bem como encaminhar exames laboratoriais, quando solicitado;
- ✓ Buscar material do Banco de Sangue: plasma, sangue, etc.
- ✓ Auxiliar na passagem do paciente da mesma cirurgia para a maca;
- ✓ Auxiliar o circulante de sala na vigilância de pacientes em recuperação anestésica afim de que o paciente não caia da cama, quando solicitado pela chefia superior;
- ✓ Tomar providências imediatas em casos de urgência; e,
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade e outras tarefas correlatas.

TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL

Exercer as tarefas que dispuser a Legislação quanto às normas que regulamenta a profissão.

- ✓ Organizar o agendamento de consultas e fichários de pacientes;
- ✓ Recepcionar e preparar os clientes para atendimentos, instrumentando o cirurgião dentista e manipulando materiais de uso odontológico;
- ✓ Participar de projetos educativos e de orientação de higiene bucal;
- ✓ Colaborar nos levantamentos e estudos epidemiológicos;
- ✓ Demonstrar técnicas de escovação;
- ✓ Fazer a tomada e revelação de radiografias intrabucais;
- ✓ Remover indultos, placas e cálculos supragengivais;
- ✓ Aplicar substâncias para prevenção de cárie;
- ✓ Inserir e condensar materiais restauradores;
- ✓ Polir restaurações e remover suturas;
- ✓ Orientar e supervisionar, sob delegação, os trabalhos de auxiliares;
- ✓ Proceder a limpeza e a assepsia do campo operatório;
- ✓ Confeccionar modelos e preparar moldeiras;
- ✓ Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e qualidade;
- ✓ Zelar pela manutenção, limpeza, conservação, guarda e controle de todo o material, aparelhos, equipamentos e de seu local de trabalho;
- ✓ Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- ✓ Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e de programas de informática; e,

Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função

TELEFONISTA

Manipular aparelhos telefônicos, estabelecendo comunicações internas e externas; executar serviços de atendimentos ao público em geral, recepcionar visitantes, procurando identificá-los, averiguando suas pretensões, para prestar-lhe informações; marcar entrevistas, receber recados e encaminhá-los a pessoas ou setores procurados.

- ✓ Operar troncos e ramais telefônicos, fazer, atender e completar ligações internas e externas;
- ✓ Fazer e controlar o número de ligações urbanas e interurbanas diárias e mensais;



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Rua Doralice Ferraz da Costa, s/nº - Centro- CEP 75.819-000
CGC 04.215.178/0001-00 – Fone/ Fax – (0**64) 3640.1303- Lagoa Santa-GO



- ✓ Receber, transmitir recados e mensagens, anotando dados pessoais e comerciais do interessado, prestando informações que se fizerem necessários e guardando o devido sigilo;
- ✓ Verificar e descrever falhas ou defeitos na mesa, chamando o técnico para reparos;
- ✓ Organizar e manter atualizados fichários e listas telefônicas com todos os dados importantes para contatos do órgão;
- ✓ Arquivar documentos referentes ao serviço;
- ✓ Prestar informações gerais relacionadas com o órgão;
- ✓ Fazer ligações internas e externas;
- ✓ Providenciar ligações interurbanas;
- ✓ Registrar o tempo das ligações interurbanas, anotando na ficha de controle do órgão;
- ✓ Comunicar à chefia distúrbios verificados no sistema telefônico do órgão;
- ✓ Conferir a relação mensal, enviada pela TELEGOIÁS, verificando se foi efetuado algum interurbano particular; e
- ✓ Desempenhar outras tarefas semelhantes.



EDITAL 001/2012 - ANEXO III

DETALHAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS

As Provas objetivas para os cargos abaixo, são composta da seguinte forma:

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

Prova composta por 40 (quarenta) questões objetivas valendo 2,5 (dois vírgula cinco) pontos cada uma com 4 alternativas de resposta com a seguinte composição:

- 16 (Dezesseis) Questões de Língua Portuguesa
- 24 (Vinte e quatro) Questões de Conhecimentos Específicos

AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO

Prova composta por 40 (quarenta) questões objetivas valendo 2,5 (dois vírgula cinco) pontos cada uma com 4 alternativas de resposta com a seguinte composição:

- 12 (Doze) Questões de Língua Portuguesa
- 12 (Doze) Questões de Matemática
- 16 (Dezesseis) Questões de Conhecimentos Gerais

AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Prova composta por 40 (quarenta) questões objetivas valendo 2,5 (dois vírgula cinco) pontos cada uma com 4 alternativas de resposta com a seguinte composição:

- 12 (Doze) Questões de Língua Portuguesa
- 12 (Doze) Questões de Matemática
- 16 (Dezesseis) Questões de Conhecimentos Gerais

AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Prova composta por 40 (quarenta) questões objetivas valendo 2,5 (dois vírgula cinco) pontos cada uma com 4 alternativas de resposta com a seguinte composição:

- 16 (Dezesseis) Questões de Língua Portuguesa
- 24 (Vinte e quatro) Questões de Conhecimentos Específicos

ASSISTENTE SOCIAL

Prova composta por 40 (quarenta) questões objetivas valendo 2,5 (dois vírgula cinco) pontos cada uma com 4 alternativas de resposta com a seguinte composição:

- 16 (Dezesseis) Questões de Língua Portuguesa
- 24 (Vinte e quatro) Questões de Conhecimentos Específicos

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Prova composta por 40 (quarenta) questões objetivas valendo 2,5 (dois vírgula cinco) pontos cada uma com 4 alternativas de resposta com a seguinte composição:

- 16 (Dezesseis) Questões de Língua Portuguesa
- 24 (Vinte e quatro) Questões de Conhecimentos Específicos



AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Prova composta por 40 (quarenta) questões objetivas valendo 2,5 (dois vírgula cinco) pontos cada uma com 4 alternativas de resposta com a seguinte composição:

- 12 (Doze) Questões de Língua Portuguesa
- 12 (Doze) Questões de Matemática
- 16 (Dezesseis) Questões de Conhecimentos Gerais

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PESADOS

Prova composta por 40 (quarenta) questões objetivas valendo 2,5 (dois vírgula cinco) pontos cada uma com 4 alternativas de resposta com a seguinte composição:

- 12 (Doze) Questões de Língua Portuguesa
- 12 (Doze) Questões de Matemática
- 16 (Dezesseis) Questões de Conhecimentos Gerais

BIÓLOGO

Prova composta por 40 (quarenta) questões objetivas valendo 2,5 (dois vírgula cinco) pontos cada uma com 4 alternativas de resposta com a seguinte composição:

- 16 (Dezesseis) Questões de Língua Portuguesa
- 24 (Vinte e quatro) Questões de Conhecimentos Específicos

CIRURGIÃO DENTISTA

Prova composta por 40 (quarenta) questões objetivas valendo 2,5 (dois vírgula cinco) pontos cada uma com 4 alternativas de resposta com a seguinte composição:

- 16 (Dezesseis) Questões de Língua Portuguesa
- 24 (Vinte e quatro) Questões de Conhecimentos Específicos

ELETRICISTA

Prova composta por 40 (quarenta) questões objetivas valendo 2,5 (dois vírgula cinco) pontos cada uma com 4 alternativas de resposta com a seguinte composição:

- 12 (Doze) Questões de Língua Portuguesa
- 12 (Doze) Questões de Matemática
- 16 (Dezesseis) Questões de Conhecimentos Gerais

ELETRICISTA DE AUTO

Prova composta por 40 (quarenta) questões objetivas valendo 2,5 (dois vírgula cinco) pontos cada uma com 4 alternativas de resposta com a seguinte composição:

- 12 (Doze) Questões de Língua Portuguesa
- 12 (Doze) Questões de Matemática
- 16 (Dezesseis) Questões de Conhecimentos Gerais

ENFERMEIRO

Prova composta por 40 (quarenta) questões objetivas valendo 2,5 (dois vírgula cinco) pontos cada uma com 4 alternativas de resposta com a seguinte composição:

- 16 (Dezesseis) Questões de Língua Portuguesa
- 24 (Vinte e quatro) Questões de Conhecimentos Específicos



ESCRITURÁRIO

Prova composta por 40 (quarenta) questões objetivas valendo 2,5 (dois vírgula cinco) pontos cada uma com 4 alternativas de resposta com a seguinte composição:

- 12 (Doze) Questões de Língua Portuguesa
- 12 (Doze) Questões de Matemática
- 16 (Dezesseis) Questões de Conhecimentos Gerais

EXECUTOR ADMINISTRATIVO

Prova composta por 40 (quarenta) questões objetivas valendo 2,5 (dois vírgula cinco) pontos cada uma com 4 alternativas de resposta com a seguinte composição:

- 12 (Doze) Questões de Língua Portuguesa
- 12 (Doze) Questões de Matemática
- 16 (Dezesseis) Questões de Conhecimentos Gerais

FARMACÊUTICO

Prova composta por 40 (quarenta) questões objetivas valendo 2,5 (dois vírgula cinco) pontos cada uma com 4 alternativas de resposta com a seguinte composição:

- 16 (Dezesseis) Questões de Língua Portuguesa
- 24 (Vinte e quatro) Questões de Conhecimentos Específicos

FISCAL TRIBUTARIO

Prova composta por 40 (quarenta) questões objetivas valendo 2,5 (dois vírgula cinco) pontos cada uma com 4 alternativas de resposta com a seguinte composição:

- 16 (Dezesseis) Questões de Língua Portuguesa
- 24 (Vinte e quatro) Questões de Conhecimentos Específicos

FISIOTERAPEUTA

Prova composta por 40 (quarenta) questões objetivas valendo 2,5 (dois vírgula cinco) pontos cada uma com 4 alternativas de resposta com a seguinte composição:

- 16 (Dezesseis) Questões de Língua Portuguesa
- 24 (Vinte e quatro) Questões de Conhecimentos Específicos

MEDICO AMBULATORIAL

Prova composta por 40 (quarenta) questões objetivas valendo 2,5 (dois vírgula cinco) pontos cada uma com 4 alternativas de resposta com a seguinte composição:

- 16 (Dezesseis) Questões de Língua Portuguesa
- 24 (Vinte e quatro) Questões de Conhecimentos Específicos

MONITOR

Prova composta por 40 (quarenta) questões objetivas valendo 2,5 (dois vírgula cinco) pontos cada uma com 4 alternativas de resposta com a seguinte composição:

- 12 (Doze) Questões de Língua Portuguesa
- 12 (Doze) Questões de Matemática
- 16 (Dezesseis) Questões de Conhecimentos Gerais



MONITOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Prova composta por 40 (quarenta) questões objetivas valendo 2,5 (dois vírgula cinco) pontos cada uma com 4 alternativas de resposta com a seguinte composição:

- 12 (Doze) Questões de Língua Portuguesa
- 12 (Doze) Questões de Matemática
- 16 (Dezesseis) Questões de Conhecimentos Gerais

MOTORISTA II

Prova composta por 40 (quarenta) questões objetivas valendo 2,5 (dois vírgula cinco) pontos cada uma com 4 alternativas de resposta com a seguinte composição:

- 16 (Dezesseis) Questões de Língua Portuguesa
- 24 (Vinte e quatro) Questões de Conhecimentos Específicos

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Prova composta por 40 (quarenta) questões objetivas valendo 2,5 (dois vírgula cinco) pontos cada uma com 4 alternativas de resposta com a seguinte composição:

- 16 (Dezesseis) Questões de Língua Portuguesa
- 24 (Vinte e quatro) Questões de Conhecimentos Específicos

PROFESSOR NÍVEL III

Prova composta por 40 (quarenta) questões objetivas valendo 2,5 (dois vírgula cinco) pontos cada uma com 4 alternativas de resposta com a seguinte composição:

- 16 (Dezesseis) Questões de Língua Portuguesa
- 24 (Vinte e quatro) Questões de Conhecimentos Específicos

PSICÓLOGO

Prova composta por 40 (quarenta) questões objetivas valendo 2,5 (dois vírgula cinco) pontos cada uma com 4 alternativas de resposta com a seguinte composição:

- 16 (Dezesseis) Questões de Língua Portuguesa
- 24 (Vinte e quatro) Questões de Conhecimentos Específicos

RECEPCIONISTA

Prova composta por 40 (quarenta) questões objetivas valendo 2,5 (dois vírgula cinco) pontos cada uma com 4 alternativas de resposta com a seguinte composição:

- 12 (Doze) Questões de Língua Portuguesa
- 12 (Doze) Questões de Matemática
- 16 (Dezesseis) Questões de Conhecimentos Gerais

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Prova composta por 40 (quarenta) questões objetivas valendo 2,5 (dois vírgula cinco) pontos cada uma com 4 alternativas de resposta com a seguinte composição:

- 16 (Dezesseis) Questões de Língua Portuguesa
- 24 (Vinte e quatro) Questões de Conhecimentos Específicos



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Rua Doralice Ferraz da Costa, s/nº - Centro- CEP 75.819-000
CGC 04.215.178/0001-00 – Fone/ Fax – (0**64) 3640.1303- Lagoa Santa-GO



TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL

Prova composta por 40 (quarenta) questões objetivas valendo 2,5 (dois vírgula cinco) pontos cada uma com 4 alternativas de resposta com a seguinte composição:

- 16 (Dezesseis) Questões de Língua Portuguesa
- 24 (Vinte e quatro) Questões de Conhecimentos Específicos

TELEFONISTA

Prova composta por 40 (quarenta) questões objetivas valendo 2,5 (dois vírgula cinco) pontos cada uma com 4 alternativas de resposta com a seguinte composição:

- 12 (Doze) Questões de Língua Portuguesa
- 12 (Doze) Questões de Matemática
- 16 (Dezesseis) Questões de Conhecimentos Gerais

Além da prova objetiva e prática(para os cargos que exigem prova prática), poderá ser requerida Avaliação Médica quando da convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público e Avaliação Psicológica, quando se fizer necessário.



EDITAL 001/2012 - ANEXO IV

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

1. PROVA - LÍNGUA PORTUGUESA

1.1. Programa da Prova:

1.1.1. Português (Nível Fundamental Incompleto): Ortografia: uso de S e Z. Emprego de SS, C, Ç, CH, EX, J e G. Divisão silábica: separação e partição de sílabas. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. Acentuação gráfica: princípios básicos(regras), classificação das palavras quanto à posição da sílaba tônica, Classe de palavras(classes gramaticais). Flexões: gênero, número e grau do substantivo e adjetivo. Tempos e modos do verbo.

1.1.2 Português (Nível Fundamental Completo): Ortografia: uso de S e Z. Emprego de SS, C, Ç, CH, EX, J e G. Divisão silábica: separação e partição de sílabas. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. Acentuação gráfica: princípios básicos(regras), classificação das palavras quanto à posição da sílaba tônica, Classe de palavras(classes gramaticais). Flexões: gênero, número e grau do substantivo e adjetivo. Tempos e modos do verbo. Crase. Frase e Oração. Tipos de sujeito. Sinônimos e antônimos. Interpretação de texto. Sufixos e Prefixos. Tipos de predicado. Pronomes de Tratamento. Vozes do verbo.

1.1.3. Português (Nível Médio Completo): Ortografia. Relações entre fonemas e grafias. Acentuação. Morfologia: Estrutura e formação de palavras. Classes de palavras e seu emprego. Flexão nominal e verbal. Sintaxe: Processos de coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas. Discurso direto e indireto. Concordância nominal e verbal. Regência verbal e nominal. Crase. Pontuação. Interpretação de textos: Variedade de textos e adequação de linguagem. Estruturação do texto e dos parágrafos. Informações literais e inferências. Estruturação do texto: recursos de coesão. Significação contextual de palavras e expressões. Ponto de vista do autor.

1.1.4. Português (Nível Superior): Ortografia. Relações entre fonemas e grafias. Acentuação. Morfologia: Estrutura e formação de palavras. Classes de palavras e seu emprego. Flexão nominal e verbal. Sintaxe: Processos de coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas. Discurso direto e indireto. Concordância nominal e verbal. Regência verbal e nominal. Crase. Pontuação. Interpretação de textos: Variedade de textos e adequação de linguagem. Estruturação do texto e dos parágrafos. Informações literais e inferências. Estruturação do texto: recursos de coesão. Significação contextual de palavras e expressões. Ponto de vista do autor.

2. PROVA - MATEMÁTICA

2.1 – Programa da Prova:

2.1.1. Matemática (Nível Fundamental Incompleto): Números naturais e inteiros: quatro operações fundamentais e resolução de problemas envolvendo as quatro operações. Sistema de numeração decimal e problemas envolvendo numeração decimal. Noções de dúzia, dezena, metade, dobro, triplo, um terço ou terça parte, um quarto ou quarta parte, número par e número ímpar e resolução de



problemas. Sistema monetário nacional: o real e problemas envolvendo a nossa moeda. Área dos polígonos regulares. Volumes. Operações com frações e números decimais. Mínimo múltiplo comum. Equação do 1º grau. Análise de gráficos e tabelas. Resolução de situações-problema.

2.1.2. Matemática (Nível Fundamental Completo): Números naturais e inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Potenciação. Radiciação. Porcentagem. Juros simples. Regra de três simples. Equação do 1º e 2º grau. Unidades de medida. Sistema métrico decimal. Geometria plana: ângulos, polígonos regulares, cálculo de áreas, Teorema de Tales e Teorema de Pitágoras. Geometria Espacial: poliedros regulares, pirâmides, prismas, cilindros, cones e cálculo de volumes. Análise de gráficos e tabelas. Resolução de situações-problema.

2.1.3. Matemática (Nível Médio Completo): Teoria dos conjuntos. Conjuntos numéricos (definições, operações e propriedades): números naturais, números inteiros, números racionais, números irracionais e números reais. Unidades de medida. Sistema métrico decimal. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Relações: par ordenado, representação gráfica, produto cartesiano, relação binária, domínio e imagem e relação inversa. Análise de gráficos e tabelas. Teoria das funções. Funções do 1º grau. Funções do 2º grau. Equações irracionais. Inequações irracionais. Potenciação. Radiciação. Equação do 1º e 2º grau. Trigonometria. Seqüências. Progressão aritmética e geométrica. Matrizes. Determinantes. Sistemas lineares. Análise combinatória: princípio fundamental de contagem, fatorial, permutações, arranjos e combinações. Binômio de Newton. Probabilidade. Razão e proporção. Regra de três simples e composta. Matemática financeira: porcentagem, capital, montante, descontos, lucros, prejuízos, taxas de juros, juros simples e juros compostos. Estatística. Geometria plana: ângulos, triângulos, quadriláteros, polígonos, circunferência e círculo, cálculo de áreas, Teorema de Tales, Teorema de Pitágoras. Geometria Espacial: poliedros regulares, pirâmides, prismas, cilindros, cones e cálculo de volumes. Resolução de situações-problema.

3. PROVA – CONHECIMENTOS GERAIS

3.1. Programa da Prova:

3.1.1. CONHECIMENTOS GERAIS (Nível Fundamental Incompleto): História e Geografia do Município de Lagoa Santa -GO; História Geral e do Brasil; Geografia do Brasil; Atualidades: Aspectos da Sociedade Política do Brasil e Região de Lagoa Santa -GO.

3.1.2. CONHECIMENTOS GERAIS (Nível Fundamental Completo): Lei Orgânica do Município de Lagoa Santa -GO; História e Geografia do Município de Lagoa Santa -GO; História Geral e do Brasil; Geografia do Brasil; Atualidades: Aspectos da Sociedade Política do Brasil e Região de Lagoa Santa -GO.

3.1.3. CONHECIMENTOS GERAIS (Nível Médio Completo): Constituição Estadual - Capítulo Sobre Servidores Públicos; Lei Orgânica do Município de Lagoa Santa -GO; História e Geografia do Município de Lagoa Santa -GO; História Geral e do Brasil; Geografia do Brasil; Atualidades: Aspectos da Sociedade Política do Brasil e Região de Lagoa Santa -GO.



4. PROVA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

4.1. Programa da Prova:

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

Saúde: conceito e relação com o ambiente. Saúde Pública: vigilância, prevenção de doenças e promoção de saúde. Sistema Único de Saúde e cidadania. Sociedade, ética e promoção de saúde. Saneamento básico e saúde. Práticas de campo: reconhecimento de problemas de saúde e fatores de risco. O ser humano e a saúde: aspectos básicos do organismo humano funcional. As infecções e as defesas do organismo. Doença e meio ambiente: agentes patológicos e ciclos vitais - endemias e doenças re-emergentes. Trabalho e saúde - prevenção de doenças associadas ao trabalho. Saúde nas comunidades: respeito a diferenças de classe, etnia, gênero e geração.

AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Regulamentação Básica da Inspeção e Sistema de Qualidade de Alimentos. Noções de abrangência da inspeção, classificação, funcionamento e higiene dos estabelecimentos. Noções de microbiologia. Ciência e tecnologia dos alimentos. Boas práticas de fabricação. Noções de materiais e equipamentos.

ASSISTENTE SOCIAL

A identidade da profissão do Serviço Social e seus determinantes ideó-políticos. O espaço ocupacional e as relações sociais que são estabelecidas pelo Serviço Social. A Questão Social, o contexto conjuntural, profissional e as perspectivas teórico-metodológicas do Serviço Social pós-reconceituação. O espaço sócio-ocupacional do Serviço social e as diferentes estratégias de intervenção profissional. As possibilidades, os limites e as demandas para o Serviço Social na esfera pública, privada e nas ONG. A instrumentalidade como elemento da intervenção profissional. O planejamento da intervenção e a elaboração de planos, programas e projetos sociais. O Serviço Social na contemporaneidade: as novas exigências do mercado de trabalho. Análise da questão social. Fundamentos históricos, teóricos e metodológicos do Serviço Social. Fundamentos históricos, teóricos e metodológicos do Serviço Social, LOAS – Lei de Organização da Assistência Social, BPC – Benefício de Prestação Continuada, Estatuto do Idoso, ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

1. Lei do Exercício Profissional. 2. Código de Ética de Enfermagem. 3. Relação Humana com o cliente e Equipe multidisciplinar. 4. Cuidados de Enfermagem à Saúde do Adulto/ Idosos/Criança/Mulher e Adolescente. 5. Imunização: Calendário do Estado de São Paulo; Aplicação; Tipos. 6. Rede de Frio. 7. Diluição e Preparo de Medicamentos. 8. Administração de Medicamentos. 9. Aplicação de nebulização e oxigenoterapia. 10. Curativos. 11. Sondagens Sinais Vitais. 12. Prevenção e Controle de Infecções.

BIÓLOGO

1- Critérios de seleção de doadores para tecidos músculo-esqueléticos (TME). 2- Conhecimentos básicos sobre protocolos de banco de tecidos. 3- Transmissão de doenças em transplante de TME. 4- Conhecimentos básicos sobre formas de processamento (liofilização, criopreservação, desmineralização, ultracongelamento). 5- Técnicas de armazenamento de tecidos. 6- Conhecimentos básicos sobre formas de esterilização de tecidos (química e radioesterilização). 7- Propriedades biomecânicas dos tecidos submetidos a diversas formas de esterilização. 8- Conhecimentos básicos sobre as propriedades e biologia das proteínas morfogenéticas ósseas. 9- Noções sobre utilização de



tecido músculo-esqueléticos. 10- Conceitos de osteoindução, osteocondução e osteogênese. 11- Técnicas de desengorduramento ósseo. 12- Noções sobre sala limpa. 13- Controle de qualidade em banco de tecidos. 14- Legislação que envolve operação de banco de tecidos e transplantes no Brasil. 15- Células tronco. 16- Ética e legislação profissional. 17- Microbiologia e imunologia: estrutura bacteriana, isolamento, identificação e classificação de bactérias, esterilização, desinfecção e antisepsia. 18- Bactérias piogênicas: estafilococos e estreptococos, cocus e bastonetes gram-negativos, bacilos álcool-ácidos resistentes, infecção bacterianas por anaeróbios esporulados. 19- Prevenção, tratamento e epidemiologia de doenças infecciosas, vacinas. 20- Interferência de medicamentos/alimentos em exames laboratoriais. 21- Virologia. 22- Fungos. 23- Hematologia geral: índice hematimétricos, hemostasia e coagulação. 24- Imunohematologia. 25- Noções básicas de imunologia: antígeno e anticorpo. 26- Imunidade humoral e celular, hipersensibilidade, reações de fixação de complemento, aglutinação e precipitação. 27- Parasitologia: helmintologia, protozoologia e entologia.

CIRURGIÃO DENTISTA

1 - Semiologia: Processos de diagnóstico; 02 - Radiologia: Física das radiações, filmes, processamento, anatomia radiográfica e aspectos radiográficos dos cistos e tumores, técnicas radiográficas, interpretação radiográfica. 03 - Patologia oral: Aspectos gerais. 04 - Cirurgias orais menores: Exodontias, dentes inclusos, apicetomias e cirurgias pré-protéticas. 05 - Prótese total e parcial removível: Noções básicas. 06 - Periodontia: Anatomia e fisiologia do periodonto; Exame, diagnóstico e prognóstico; Princípios básicos de oclusão. 07 - Dentística: Restaurações metálicas; restaurações plásticas: diretas e indiretas (inlay e onlay com resinas compostas); restaurações cerâmicas e do tipo Inlay/Onlay; Plano de tratamento e condutas terapêuticas integradas; Limite cervical das restaurações; Noções de oclusão e ajuste oclusal em dentística; 08 - Endodontia: Topografia da câmara pulpar; Alterações da polpa dental e do periápice; Tempos operatórios do tratamento dos canais radiculares; Diagnóstico e prognóstico; 09 - Diagnóstico e tratamento das emergências em odontologia; 10 - Diagnóstico e pronto atendimento das emergências médicas em consultório odontológico (ABC da ressuscitação cardiorrespiratória); 11 - Biossegurança: Aspectos de interesse em odontologia; 12 - Anestesiologia: Técnicas, soluções anestésicas (farmacologia, indicações e contraindicações), complicações; 13 - Terapêutica e Farmacologia: Analgésicos, antiinflamatórios não esteróides, antimicrobianos; Uso profilático dos antibióticos; Controle da ansiedade em odontologia (ansiolíticos); 14 - Saúde Coletiva: Promoção de saúde; Epidemiologia dos problemas bucais; Índices e indicadores; Prevenção, diagnóstico e tratamento das principais doenças bucais; Flúor: uso; metabolismo; mecanismo de ação; intoxicação crônica e aguda; Educação em saúde bucal; Política de saúde; 15 - Odontopediatria: Crescimento e Desenvolvimento. Noções de interesse Odontopediátrico; Diagnóstico e Plano de Tratamento em Clínica Odontopediátrica; Doença Periodontal na Criança; Cariologia; Prevenção das Doenças Cárie e periodontal; Tratamento Restaurador das Lesões de Cárie; Terapia Endodôntica em Decíduos; Traumatismo; Cárie dentária na criança e no adolescente; Métodos mecânicos e quimioterápicos de higiene bucal; 16 - Deontologia e Ética Odontológica; 17 - Materiais Dentários: Estrutura Dental; Materiais Restauradores Plásticos Diretos; Adesivos Dentinários; Cimentos e Bases Protetoras; Materiais para Moldagem; Resinas Acrílicas; Materiais para higiene bucal e prevenção.

ENFERMEIRO

Legislação Profissional, organização das redes assistenciais e educação permanente. Política nacional de humanização e promoção da saúde. Projeto terapêutico singular. Matriciamento. Pacto pela vida e



em defesa do SUS. Planejamento e organização do serviço de saúde. Sistematização da assistência de Enfermagem; Consulta de Enfermagem. Doenças transmissíveis e não Transmissíveis; Doenças Crônicas, Regulação da Assistência na Atenção Básica. Linha de cuidados das Gestantes, Diabéticos, Hipertensos, Idosos. Saúde do Trabalhador. Estratégias da Saúde da Família e PACS. Programas de saúde. Puericultura. Normas de Biosegurança. Controle de Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST/AIDS). Imunização; rede de frios.

FARMACÊUTICO

Planejamento e gestão da assistência farmacêutica; seleção de medicamentos; sistemas de compra e distribuição de medicamentos em farmácia e/ou almoxarifado no serviço público; armazenamento de medicamentos; gestão de materiais na farmácia e/ou almoxarifado; aquisição e licitação de medicamentos e outros produtos para a saúde; seguimento Farmacoterápico de pacientes em ambulatório; Farmácia Clínica, Atenção Farmacêutica, Intervenção Farmacêutica e otimização da farmacoterapia; aspectos de biossegurança em farmácias; farmacoepidemiologia; farmacoconomia; farmacovigilância; estudos de utilização de medicamentos; farmacoterapia baseada em evidências; análises farmacoeconômicas; ética Farmacêutica; análise farmacêutica e controle de qualidade de medicamentos; cálculos de concentrações na manipulação farmacêutica. Interpretação de certificados de análise de medicamentos; estabilidade de medicamentos; Farmacotécnica e Tecnologia Farmacêutica; formas farmacêuticas sólidas, líquidas, semi-sólidas e estéreis: conceito, importância, aspectos biofarmacêuticos, fabricação e acondicionamento; sistemas de liberação de fármacos; aspectos técnicos de infra-estrutura física e garantia de qualidade; boas práticas de manipulação em farmácia; farmacologia e farmacoterapia; reações adversas a medicamentos; interações medicamentosas; farmacologia e farmacoterapia nas doenças infecciosas bacterianas, virais e fúngicas; farmacologia e farmacoterapia nas doenças do sistema cardiovascular; farmacologia e farmacoterapia nas doenças neoplásicas; farmacologia e farmacoterapia da dor e da inflamação; farmacologia e farmacoterapia nos distúrbios da coagulação; farmacologia do sistema nervoso central, autônomo e periférico; segurança do processo de utilização de medicamentos; produtos para a saúde relacionados com o preparo, administração e descarte de medicamentos; Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes; Política Nacional de Assistência Farmacêutica; Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; atenção de média e alta complexidade. Amostras biológicas: coleta, preparação e preservação de espécimes clínicos para diagnóstico laboratorial. Biossegurança e controle de qualidade em laboratório. Bioquímica clínica e técnicas de laboratório aplicadas às análises bioquímicas e endócrinas. Parasitologia clínica e técnicas gerais de laboratório aplicadas ao diagnóstico de protozoários e helmintos. Métodos de exame coprológico. Microbiologia clínica e técnicas gerais de laboratório aplicadas ao diagnóstico de fungos, vírus e bactérias. Hematologia clínica e técnicas de laboratório aplicadas ao estudo hematológico. Imunologia clínica e técnicas de laboratório aplicadas ao diagnóstico das doenças infecciosas, auto-imunes e tumorais. Uroanálise: métodos e técnicas de laboratório aplicadas ao exame físico, químico e citológico da urina.

FISCAL TRIBUTARIO

Administração Pública. Auditoria. Contabilidade Geral. Contabilidade Avançada. Direito Administrativo. Direito Civil. Direito Comercial. Direito Constitucional. Direito Penal. Direito Tributário. Estatística. Finanças Públicas. Interpretação de Textos. Legislação Tributária Municipal. Matemática Financeira. Raciocínio Lógico. Visão clássica das funções do Estado. Evolução das funções do Governo. Ingressos públicos: receitas públicas, receitas originárias e derivadas. Os princípios teóricos de tributação. Impostos, tarifas, contribuições fiscais e parafiscais: definições. Tipos de impostos. Progressivos,



Regressivos, Proporcionais. Diretos e Indiretos. Carga Fiscal. Progressiva. Regressiva. Neutra. Carga Fiscal Ótima. Efeitos da ausência ou do excesso de cobrança de impostos. A curva reversa. O efeito de curto, médio e longo prazo da inflação e do crescimento econômico sobre a distribuição da carga fiscal. Lei de Responsabilidade Fiscal; Ajuste Fiscal; Contas Públicas – Déficit Público. Resultado nominal e operacional. Necessidades de financiamento do setor público. DIREITO TRIBUTÁRIO: Conceito. Princípios. Normas gerais. Obrigação tributária: elementos constitutivos e espécies. Fato gerador. Sujeitos ativos e passivos. Crédito tributário: natureza, lançamento, suspensão, extinção e exclusão. Sistema Tributário Nacional: Princípios constitucionais tributários. Repartição constitucional de competências tributárias. Fundos de Participação. Limitações ao poder de tributar e Renúncias de receitas. Impostos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Participação do Tribunal de Contas do Estado na repartição das receitas tributárias. Administração tributária. Processo tributário. Lei Orgânica do Município; Código Tributário Municipal.

FISIOTERAPEUTA

Anatomia; Fisiologia; Neurologia; Ortopedia; Fundamentos de Fisioterapia; Cinesioterapia; Fisioterapia aplicada à Neurologia - Infantil - Adulto; Fisioterapia aplicada à Ortopedia e Traumatologia; Fisioterapia aplicada à Ginecologia e Obstetrícia; Fisioterapia aplicada à Pneumologia; Arts. 196 a 200 da Constituição Federal; Lei 8080, de 19/09/1990; Lei 8142, de 28/12/1990; Norma Operacional Básica do SUS 01/1996; Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS 01/2002; Emenda Constitucional nº. 29/2000.

MEDICO AMBULATORIAL

1. Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil – Saúde. 2. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. 3. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. 4. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. 5. Indicadores de nível de saúde da população. 6. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. 7. Doenças de notificação compulsória no Estado de GOIAS. 8. Código de Ética Médica. 9. Atualidades sobre Saúde Pública e Medicina Geral. 10. Saúde Pública. 11. Medicina Social e Preventiva. 12. Epidemiologia e Fisiopatologia. Manifestações clínicas e diagnósticas. 13. Tratamento e prevenção de doenças: reumática, hematológica, pâncreas, gastrointestinal, renais e do trato urinário, cardiovasculares, respiratórias, infectocontagiosas, nutricionais e metabólicas do sistema endócrino, imunológicas, neurológicas, dermatológicas, psiquiátricas, ginecológicas, ortopédicas, pediátricas. 14. Código de Processo Ético.

MOTORISTA II

I - CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO: REGRAS GERAIS DE CIRCULAÇÃO: 01 - Normas Gerais de Circulação e Conduta; 02 - Regra de Preferência; 03 - Conversões; 04 - Dos Pedestres e Condutores não Motorizados; 05 - Classificação das Vias; LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO: 01 - Dos Veículos; 02 - Registro, Licenciamento e Dimensões; 03 - Classificação dos Veículos; 04 - Dos equipamentos obrigatórios; 05 - Da Condução de Escolares; 06 - Dos Documentos de Porte Obrigatório; 07 - Da Habilitação; 08 - Das Penalidades; 09 - Medidas e Processo Administrativo; 10 - Das Infrações; SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO: 01 - A Sinalização de Trânsito; 02 - Gestos e Sinais Sonoros; 03 - Conjunto de Sinais de Regulamentação; 04 - Conjunto de Sinais de Advertência; 05 - Placas de Indicação; DIREÇÃO DEFENSIVA: 01 - Direção Preventiva e Corretiva; 02 - Automatismos; 03 - Condição Insegura e Fundamentos da Prevenção de Acidentes; 04 - Leis da Física; 05 - Aquaplanagem; 06 - Tipos de Acidentes; PRIMEIROS SOCORROS: 01 - Como socorrer; 02 - ABC da



Reanimação; 03 - Hemorragias; 04 - Estado de Choque; 05 - Fraturas e Transporte de Acidentados; MEIO AMBIENTE: 01 - Meio Ambiente; NOÇÕES DE MECÂNICA: 01 - O Motor; 02 - Sistema de Transmissão e Suspensão; 03 - Sistema de Direção e Freios; 04 - Sistema Elétrico, Pneus e Chassi. II - CONHECIMENTOS GERAIS DO VEÍCULO: 01 - Conhecimentos Práticos de Operação e Manutenção do veículo; 02 - Procedimentos de Segurança; 03 - Funcionamento Básico dos Motores; 04 - Sistema de Lubrificação; 05 - Arrefecimento; 06 - Transmissão; 07 - Suspensão; 08 - Direção; 09 - Freios; 10 - Pneus; 11 - Painel de instrumentos; 12 - Sistema Elétrico. Motorista: Código de Trânsito Brasileiro. 13 - Constituição da República Federativa do Brasil – promulgada em 5 de outubro de 1988, Artigos 5º, 37 ao 41, 205 ao 214, 227 ao 229. 14 - Lei Federal nº 8.069, de 13/07/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, Artigo 53 a 59 e 136 a 137.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

I - CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS: 01 - Projeto Político Pedagógico (caracterização, elaboração e execução); 02 - Colegiado Escolar (composição, atribuições e participação dos segmentos); 03 - A relação escola, comunidade e família 04 - O trabalho escolar e o processo de inclusão; 05 - A contextualização dos currículos (interdisciplinaridade, transdisciplinaridade e multidisciplinaridade); 06 - Os processos e os instrumentos de avaliação da aprendizagem; 07 - Organização dos tempos e espaços escolares; 08 - Leitura Escrita e Processos de Aprendizagem na Alfabetização; 09 – Referencial Curricular Nacional Volumes 1, 2 e 3; A criança e a Educação Infantil, A cultura da infância e a cultura infantil: concepção de infância e de educação infantil. Construindo identidades nas interações: conhecendo a criança. , A ludicidade como dimensão humana. Educação Infantil: todo cuidado educa e toda educação cuida. Fundamentos da Educação Infantil: as contribuições da filosofia, da antropologia, da sociologia e da psicologia. A formação do professor de crianças de 0 a 5 anos. Políticas Públicas da Educação Infantil. História da Educação Infantil. A Legislação e a Educação Infantil. Pedagogia da Educação Infantil. Pedagogia do Olhar e da Escuta. Pedagogia das Relações. Pedagogia da Diferença. A organização dos tempos e espaços na Educação Infantil. A Educação Infantil e a família Atores e Protagonistas. Constituição da República Federativa do Brasil - promulgada a 05 de outubro de 1988 – artigos 5º, 7º ao 41, 205 ao 214 e 227 ao 229. Lei Federal nº. 9394/ 96 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei Federal nº. 8069/ 90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Parecer CNE / CEB nº. 20/2009 e Resolução CNE / CEB nº. 05/2009 – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Parecer CNE / CP nº. 03/04 e Resolução CNE / CP nº. 01/04 – Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

PROFESSOR NÍVEL III

I - CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS: 01 - Projeto Político Pedagógico (caracterização, elaboração e execução); 02 - Colegiado Escolar (composição, atribuições e participação dos segmentos); 03 - A relação escola, comunidade e família 04 - O trabalho escolar e o processo de inclusão; 05 - A contextualização dos currículos (interdisciplinaridade, transdisciplinaridade e multidisciplinaridade); 06 - Os processos e os instrumentos de avaliação da aprendizagem; 07 - Organização dos tempos e espaços escolares; 08 - Parâmetros Curriculares Nacionais; 09 - Leitura Escrita e Processos de Aprendizagem na Alfabetização; II – ESPECÍFICA: MATEMÁTICA: sistema de numeração: números naturais - operações. Números racionais (representação fracionária e decimal, operações) Porcentagem, Medidas de grandeza. Comprimento. Superfície (quadrado, retângulo, triângulo). Volume (cubo, paralelepípedo e retângulo). Capacidade, massa e tempo. Noções de geometria: ponto, reta, plano, polígono e sólido.; CIÊNCIAS: seres vivos e inatos. A natureza e os elementos que constituem:



ar, água, solo, rochas. Ecossistemas: cadeia alimentar, poluição, preservação do meio ambiente, reprodução dos seres vivos, higiene, alimentação, doenças, crescimento e desenvolvimento; HISTÓRIA: aspectos metodológicos do ensino de História : identidade biológica, social civil e cultural do aluno e da família; Identificação dos serviços públicos (público e privado). Os serviços urbanos, ontem e hoje. Os portugueses e a apropriação da terra.; GEOGRAFIA: dimensão espacial do corpo; relação nos espaços de vivência - escola, família e vizinhança; Produção e organização da vida no espaço de vivências (atividades econômicas, importância do processo industrial, relações cidade-campo); Recursos naturais; Elementos naturais (produção e distribuição das culturas); Organização político-administrativa; Processo de industrialização criando espaços de vivência na cidade ou no campo; Processo industrial (relações de circulação/distribuição e consumo); Recursos naturais. A criança e a Educação Infantil, A cultura da infância e a cultura infantil: concepção de infância e de educação infantil. Construindo identidades nas interações: conhecendo a criança. , A ludicidade como dimensão humana. Educação Infantil: todo cuidado educa e toda educação cuida. Fundamentos da Educação Infantil: as contribuições da filosofia, da antropologia, da sociologia e da psicologia. A formação do professor de crianças de 0 a 5 anos. Políticas Públicas da Educação Infantil. Histórico da Educação Infantil. A Legislação e a Educação Infantil. Pedagogia da Educação Infantil. Pedagogia do Olhar e da Escuta. Pedagogia das Relações. Pedagogia da Diferença. A organização dos tempos e espaços na Educação Infantil. A Educação Infantil e a família Atores e Protagonistas. Constituição da República Federativa do Brasil - promulgada a 05 de outubro de 1988 – artigos 5º, 7º ao 41, 205 ao 214 e 227 ao 229. Lei Federal nº. 9394/ 96 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei Federal nº. 8069/ 90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Parecer CNE / CEB nº. 20/2009 e Resolução CNE / CEB nº. 05/2009 – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Parecer CNE / CP nº. 03/04 e Resolução CNE / CP nº. 01/04 – Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

PSICÓLOGO

Indivíduo, Instituições, Sociedade: Desenvolvimento, Interação Social, Processos de Conhecimento da Realidade, O Inconsciente, Casualidades Psíquicas, A Dimensão Ideológica das Instituições, A Família, A Escola, O Processo Grupal e as Práticas Terapêuticas de Grupo, O Trabalho Institucional Psicológico. Psicologia, Psicanálise e Psicoterapias: Clínica Psicológica e suas Especialidades, O Campo das Psicoterapias, A Nova Cultura Psicológica, Diagnóstico em Psicanálise. Teorias da Personalidade. Ética Profissional.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Técnicas Básicas de Enfermagem: sinais vitais, higienização, administração de medicamentos via oral e parenteral, cuidados especiais, coleta de material para exame. Ética Profissional: comportamento social e de trabalho, sigilo profissional. Introdução as Doenças Transmissíveis: terminologia básica, noções de epidemiologia, esterilização e desinfecção, doenças de notificação compulsória, isolamento, infecção hospitalar, vacinas. Socorros de Urgência: parada cardio-respiratória, hemorragias, ferimentos superficiais e profundos, desmaio, estado de choque, convulsões, afogamento, sufocamento, choque elétrico, envenenamento, mordidas de cobras, fraturas e luxações, corpos estranhos, politraumatismo, queimaduras. Pediatra: a criança: o crescimento e o desenvolvimento infantil, alimentação, doenças mais comuns, berçários e lactários. Centro Cirúrgico: terminologia cirúrgica, cirurgias mais comuns.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Rua Doralice Ferraz da Costa, s/nº - Centro- CEP 75.819-000
CGC 04.215.178/0001-00 – Fone/ Fax – (0**64) 3640.1303- Lagoa Santa-GO



TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL

NOÇÕES DE ANATOMIA E FISILOGIA Anatomia e o funcionamento do corpo humano: sistemas do corpo humano, seus principais órgãos e tecidos, bem como suas funções. **EDUCAÇÃO PARA O AUTOCUIDADO** Determinantes da qualidade de vida que interferem no processo saúde-doença: saneamento básico e moradia, alimentação, atividades físicas, escolaridade, trabalho e lazer, fatores culturais, alcoolismo, tabagismo, toxicomanias e auto-medicação. Ações de promoção à saúde visando melhorar a qualidade de vida da comunidade. **PROMOÇÃO DA SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO** Doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho odontológico Medidas de prevenção e controle dos riscos ocupacionais Manutenção preventiva de materiais e equipamentos odontológicos. **BIOSSEGURANÇA NAS AÇÕES DE SAÚDE** Mecanismo de transmissão das doenças e sistemas de proteção (imunização) e resistência do ser humano. Princípios gerais de biossegurança Técnicas de esterilização e desinfecção preconizadas para os serviços odontológicos. **PRESTAÇÃO DE PRIMEIROS SOCORROS** Prestação de primeiros socorros a vítimas de acidente ou mal súbito observando a escala de prioridades preconizadas para o atendimento. **ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE TRABALHO EM SAÚDE** Sistema Único de Saúde: princípios e organização. Territorialização: mapeamento de áreas de abrangência e de grupos populacionais de riscos. **EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE BUCAL** Princípios educativos em saúde bucal Técnicas de ensino diversas na educação para a saúde bucal Seleção e confecção de materiais didáticos de apoio às atividades educativas. **PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DOENÇAS BUCAIS** Etiologia da cárie dentária e doença periodontal. Medidas de controle da cárie e doença periodontal. **ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL** Fundamentos de anatomia e fisiologia da boca. Notação gráfica dos dentes decíduos e permanentes. Fundamentos de semiologia: herpes, afta, candidíase, câncer bucal, manifestações bucais da AIDS. **ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE TRABALHO EM SAÚDE BUCAL** Modelos e sistemas de Atenção em Saúde Bucal. Categorias auxiliares em odontologia no Brasil e no mundo. Princípios e normas do exercício profissional do ACD e THD, legislação vigente.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2012 – ANEXO V

ROTEIRO DAS PROVAS PRÁTICAS

1. Cargos:

ASSISTENTE SOCIAL
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
BIÓLOGO
CIRURGIÃO DENTISTA
ELETRICISTA
ELETRICISTA DE AUTO
ENFERMEIRO
ESCRITURÁRIO
EXECUTOR ADMINISTRATIVO
FARMACÊUTICO
FISCAL TRIBUTÁRIO
FISIOTERAPEUTA
MEDICO AMBULATORIAL
MOTORISTA II
PSICÓLOGO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL

A prova prática será realizada com base no conteúdo a seguir:

ASSISTENTE SOCIAL

Conhecimentos Básicos em Informática; Elaboração e impressão de ofícios, correspondências, relatórios, planilhas de calculo, e-mail, etc.

Requisitos para a realização da prova prática:

Os candidatos deverão comparecer para a prova prática, portando documento oficial com foto, sem o mesmo não será permitido ao candidato a realização da prova prática.

AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Conhecimentos Básicos em Informática; Elaboração e impressão de ofícios, correspondências, relatórios, planilhas de calculo, e-mail, etc.

Requisitos para a realização da prova prática:

Os candidatos deverão comparecer para a prova prática, portando documento oficial com foto, sem o mesmo não será permitido ao candidato a realização da prova prática.

BIÓLOGO

Conhecimentos Básicos em Informática; Elaboração e impressão de ofícios, correspondências, relatórios, planilhas de calculo, e-mail, etc.

Requisitos para a realização da prova prática:

Os candidatos deverão comparecer para a prova prática, portando documento oficial com foto, sem o mesmo não será permitido ao candidato a realização da prova prática.



CIRURGIÃO DENTISTA

Conhecimentos Básicos em Informática; Elaboração e impressão de ofícios, correspondências, relatórios, planilhas de calculo, e-mail, etc.

Requisitos para a realização da prova prática:

Os candidatos deverão comparecer para a prova prática, portando documento oficial com foto, sem o mesmo não será permitido ao candidato a realização da prova prática.

ELETRICISTA

Organização, Segurança e Higiene no trabalho; Uso correto de ferramentas e equipamentos; Habilidade e destreza no desenvolvimento das tarefas; Conhecimento prático sobre as atividades desenvolvidas.

Requisitos para a realização da prova prática:

Os candidatos deverão comparecer para a prova prática, portando documento oficial com foto, sem o mesmo não será permitido ao candidato a realização da prova prática.

ELETRICISTA DE AUTO

Organização, Segurança e Higiene no trabalho; Uso correto de ferramentas e equipamentos; Habilidade e destreza no desenvolvimento das tarefas; Conhecimento prático sobre as atividades desenvolvidas.

Requisitos para a realização da prova prática:

Os candidatos deverão comparecer para a prova prática, portando documento oficial com foto, sem o mesmo não será permitido ao candidato a realização da prova prática.

ENFERMEIRO

Conhecimentos Básicos em Informática; Elaboração e impressão de ofícios, correspondências, relatórios, planilhas de calculo, e-mail, etc.

Requisitos para a realização da prova prática:

Os candidatos deverão comparecer para a prova prática, portando documento oficial com foto, sem o mesmo não será permitido ao candidato a realização da prova prática.

ESCRITURÁRIO

Conhecimentos Básicos em Informática; Elaboração e impressão de ofícios, correspondências, relatórios, planilhas de calculo, e-mail, etc.

Requisitos para a realização da prova prática:

Os candidatos deverão comparecer para a prova prática, portando documento oficial com foto, sem o mesmo não será permitido ao candidato a realização da prova prática.

EXECUTOR ADMINISTRATIVO

Conhecimentos Básicos em Informática; Elaboração e impressão de ofícios, correspondências, relatórios, planilhas de calculo, e-mail, etc.

Requisitos para a realização da prova prática:

Os candidatos deverão comparecer para a prova prática, portando documento oficial com foto, sem o mesmo não será permitido ao candidato a realização da prova prática.



FARMACÊUTICO

Conhecimentos Básicos em Informática; Elaboração e impressão de ofícios, correspondências, relatórios, planilhas de calculo, e-mail, etc.

Requisitos para a realização da prova prática:

Os candidatos deverão comparecer para a prova prática, portando documento oficial com foto, sem o mesmo não será permitido ao candidato a realização da prova prática.

FISCAL TRIBUTÁRIO

Conhecimentos Básicos em Informática; Elaboração e impressão de ofícios, correspondências, relatórios, planilhas de calculo, e-mail, etc.

Requisitos para a realização da prova prática:

Os candidatos deverão comparecer para a prova prática, portando documento oficial com foto, sem o mesmo não será permitido ao candidato a realização da prova prática.

FISIOTERAPEUTA

Conhecimentos Básicos em Informática; Elaboração e impressão de ofícios, correspondências, relatórios, planilhas de calculo, e-mail, etc.

Requisitos para a realização da prova prática:

Os candidatos deverão comparecer para a prova prática, portando documento oficial com foto, sem o mesmo não será permitido ao candidato a realização da prova prática.

MEDICO AMBULATORIAL

Conhecimentos Básicos em Informática; Elaboração e impressão de ofícios, correspondências, relatórios, planilhas de calculo, e-mail, etc.

Requisitos para a realização da prova prática:

Os candidatos deverão comparecer para a prova prática, portando documento oficial com foto, sem o mesmo não será permitido ao candidato a realização da prova prática.

MOTORISTA II

Manutenção do veículo; Noções de embreagem, câmbio e direção; Posicionamento do veículo na via; Instrumentos do painel; Noções de sinalização de transito.

Requisitos para a realização da prova prática:

Os candidatos deverão comparecer para a prova prática, portando a habilitação compatível com o a categoria exigida para o cargo, sem a mesma não será permitido ao candidato a realização da prova prática.

PSICÓLOGO

Conhecimentos Básicos em Informática; Elaboração e impressão de ofícios, correspondências, relatórios, planilhas de calculo, e-mail, etc.

Requisitos para a realização da prova prática:

Os candidatos deverão comparecer para a prova prática, portando documento oficial com foto, sem o mesmo não será permitido ao candidato a realização da prova prática.

TÉCNICO EM EMFERMAGEM

Conhecimentos Básicos em Informática; Elaboração e impressão de ofícios, correspondências, relatórios, planilhas de calculo, e-mail, etc.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Rua Doralice Ferraz da Costa, s/nº - Centro- CEP 75.819-000
CGC 04.215.178/0001-00 – Fone/ Fax – (0**64) 3640.1303- Lagoa Santa-GO



Requisitos para a realização da prova prática:

Os candidatos deverão comparecer para a prova prática, portando documento oficial com foto, sem o mesmo não será permitido ao candidato a realização da prova prática.

TÉCNICO EM HIGIÊNE DENTAL

Conhecimentos Básicos em Informática; Elaboração e impressão de ofícios, correspondências, relatórios, planilhas de calculo, e-mail, etc.

Requisitos para a realização da prova prática:

Os candidatos deverão comparecer para a prova prática, portando documento oficial com foto, sem o mesmo não será permitido ao candidato a realização da prova prática.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Rua Doralice Ferraz da Costa, s/nº - Centro- CEP 75.819-000
CGC 04.215.178/0001-00 – Fone/ Fax – (0**64) 3640.1303- Lagoa Santa-GO



EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012 - ANEXO VI

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	10/02/2012
Abertura das Inscrições	20/02/2012
Encerramento das Inscrições	16/03/2012
Homologação das Inscrições	20/03/2012
Início do Prazo de Recurso das Inscrições	21/03/2012
Fim do Prazo de Recurso das Inscrições	22/03/2012
Resposta dos Recursos das Inscrições	23/03/2012
Realização das PROVAS OBJETIVAS	01/04/2012
Divulgação do Gabarito	a divulgar
Início do Prazo de Recursos do Gabarito	a divulgar
Fim do Prazo de Recursos do Gabarito	a divulgar
Respostas dos Recursos dos Gabaritos	a divulgar
Divulgação do Resultado das Provas Objetivas	a divulgar
Início do Prazo de Recursos das Provas Objetivas	a divulgar
Fim do Prazo de Recursos da Provas Objetivas	a divulgar
Respostas dos Recursos da Provas Objetivas	a divulgar
Edital de Convocação das PROVAS PRÁTICAS	a divulgar
Realização das Provas Práticas	a divulgar
Divulgação do Resultado das Provas Práticas	a divulgar
Início do Prazo de recursos da Prova Prática	a divulgar
Fim do Prazo de recursos da Prova Prática	a divulgar
Resposta dos recursos da Prova Prática	a divulgar
Divulgação do Resultado Final	a divulgar
Início do Prazo de Recursos do Resultado Final	a divulgar
Fim do Prazo de Recursos do Resultado Final	a divulgar
Resposta dos Recursos do Resultado Final	a divulgar
Divulgação do Resultado Final do CONCURSO PÚBLICO	a divulgar



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Rua Doralice Ferraz da Costa, s/nº - Centro- CEP 75.819-000
CGC 04.215.178/0001-00 – Fone/ Fax – (0**64) 3640.1303- Lagoa Santa-GO



EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012 ANEXO VII
MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSO
(Um recurso por Folha)

_____, _____ de _____ de 2012.

À
INSTITUIÇÃO SOLER DE ENSINO LTDA

Ref: Recurso Administrativo – PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - GO- CONCURSO PÚBLICO Edital nº 001/2012.

- () Inscrições.
- () Gabarito Oficial - Revisão de Questões da Prova.
- () Resultado da Prova Objetiva de Múltipla Escolha
- () Resultado da Prova Prática
- () Resultado Parcial - Classificação
- () Resultado Final - Classificação

Nome:					
Nº. de Inscrição:					
Cargo:					
Nº. da questão recorrida:		Resposta do gabarito oficial:		Resposta do candidato:	
Fundamentação e argumentação lógica:					
Fonte(s) que embasa(m) a argumentação do candidato:					

Atenciosamente,

(assinatura do candidato)



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Rua Doralice Ferraz da Costa, s/nº - Centro- CEP 75.819-000
CGC 04.215.178/0001-00 – Fone/ Fax – (0**64) 3640.1303- Lagoa Santa-GO



EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012 ANEXO VIII
MODELO DE FORMULÁRIO PARA
SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

_____, ____ de _____ de 2012

À
Instituição Soler de Ensino Ltda

Ref: Solicitação de condições especiais para a realização da prova - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – GO- CONCURSO PÚBLICO Edital nº 001/2012.

Nome:
Nº. de Inscrição:
Cargo:
Descrição da deficiência:
Necessidade especial para a realização da prova:

Atenciosamente,

(assinatura do candidato)